



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS NUMERADOS	2
DECRETOS SIMPLES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - COMPRES	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
LICITAÇÕES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
CONTRATOS	16
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	16
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	25
EDITAIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	30



EXECUTIVO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO N° 41.351 de 28 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a dispensa do pagamento de preços públicos relativos a serviços municipais para eventos realizados no Distrito Cultural do Centro Histórico e Comércio e nas demais localidades do Município de Salvador, exceto Barra e Ondina, para eventos de até 500 participantes e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, com fundamento no inciso III, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, nos arts. 203 e 328 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006, e na Lei nº 9.601, de 29 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados do pagamento dos preços públicos relativos aos serviços constantes das Tabelas nº 08, nº 14 e nº 20, anexas ao Decreto nº 25.747, de 2014, os eventos definidos na Lei nº 9.601/2021, realizados no Município de Salvador que ocorrerem:

I -no Distrito Cultural do Centro Histórico e Comércio;

II -nas demais localidades do Município, exceto nos bairros Barra e Ondina, para eventos de até 500 (quinhentos) participantes, devidamente comprovados por meio da emissão de bilhetes eletrônicos, apurados na forma do Decreto nº 29.452, de 24 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. A dispensa prevista no caput deste artigo aplica-se exclusivamente aos preços públicos relativos aos serviços:

I -especiais de varrição, lavagem de via, coleta e disposição final, código 08.03.6 e seus subcódigos, constantes na Tabela nº 08;

II -de transporte em eventos e com apoio operacional apenas de trânsito, subcódigos 14.14.1; 14.14.4 e 14.14.9, constantes na Tabela nº 14;

III -autorização especial para uso de som em eventos; subcódigos 20.01 a 20.07, previstos na Tabela nº 20.

Art. 2º A dispensa de pagamento dos preços públicos previstos neste Decreto produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2026 contada da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 34.684, de 29 de outubro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de janeiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DECRETO N° 41.352 de 28 de janeiro de 2026

Institui a "Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Trânsito 2026" no âmbito da Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nas disposições do inciso XIX do art. 78 e no art. 102 da Lei Complementar nº 01/1991, alterada pela Lei Complementar nº 030/2001, e

CONSIDERANDO que Salvador é uma cidade turística, com extenso calendário de eventos, religioso e cultural, atraindo grande fluxo de visitantes, especialmente por ocasião das festas populares, representando uma demanda adicional nos serviços de trânsito do município;

CONSIDERANDO as parcerias com o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA para realização de operações especiais conjuntas, a exemplo da Operação Lei Seca;

CONSIDERANDO a disponibilização do serviço de monitoramento de trânsito para eventos particulares, mediante recebimento de preço público;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificação das atividades de Ordenamento e Fiscalização de Transporte, especialmente em virtude do incremento da população flutuante nas áreas de maior fluxo turístico da cidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a "Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Trânsito 2026", no âmbito da Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR com a finalidade de gerenciar o trânsito em ocasiões que demandam atenção e cuidados excepcionais, visando a segurança do tráfego de veículos na cidade, otimizando a prestação de serviço público à população.

Art. 2º A Operação Especial instituída por este Decreto tem caráter transitório e circunstancial e terá vigência, no exercício de 2026, entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Os servidores e/ou empregados públicos designados para atuar na "Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Trânsito 2026" farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei complementar 01/1991 alterada pela Lei Complementar 030/2001, de acordo com a função exercida, acrescida de valor correspondente ao auxílio alimentação de acordo com a tabela de funções e valores constantes no Anexo Único deste Decreto, e auxílio transporte, conforme tarifa vigente.

§ 1º A Gratificação pela participação na "Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Trânsito 2026" é vantagem temporária, que não se incorpora ao vencimento, tampouco serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º É vedada a participação de servidores e empregados públicos em mais de uma Operação Especial na mesma data.

Art. 4º O pagamento da Gratificação pela Participação na Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Trânsito 2026 ficará condicionado ao comprovante mensal de frequência, mediante emissão de demonstrativo gerado a partir do Sistema de Operações Especiais - SOE, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

§ 1º O demonstrativo gerado a partir do SOE, nos termos do caput deste artigo, deverá ser encaminhado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês de vigência da Operação Especial para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, devidamente atestado pelo titular do Órgão responsável pela Operação com relação nominal, CPF e matrícula, juntamente com as escalas de plantões, horas trabalhadas e valores correspondentes ao auxílio alimentação e transporte proporcionais à carga horária de trabalho comprovada, considerando as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 2º Os servidores e/ou empregados públicos municipais indicados para atuar na "Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Trânsito 2026", serão previamente cadastrados no SOE pela Coordenação da Operação Especial.

Art. 5º A "Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Trânsito 2026", instituída por este Decreto, terá a seguinte estrutura funcional:

I - Coordenador;

II - Supervisor;

III - Agente de fiscalização;

IV - Apoio administrativo;

V - Motorista.

Art. 6º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de



outro Poder do Município, bem como afastados por gozo de férias, ou por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar n.º 01/1991.

Art. 7º É vedado o pagamento da Gratificação pela participação em Operações Especiais para o trabalho realizado durante a jornada regular de trabalho do servidor ou empregado público municipal.

Art. 8º É vedada a concessão da Gratificação de que trata o § 1º do art. 102 da Lei Complementar n.º 01/1991, alterada pela Lei Complementar n.º 030/2001, aos agentes políticos e aos Dirigentes Máximos dos Órgãos e/ou Entidades da Administração Direta e Indireta do Município, considerando de relevante interesse público os serviços por estes prestados.

Art. 9º As despesas com custeio da "Operação Especial de Ordenamento e Fiscalização de Trânsito 2026", ficam limitadas ao valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), e correrão por conta do orçamento previsto para o exercício de 2026, devendo ser observada ainda, a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Entidade.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo os efeitos financeiros retroagirem a partir de 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de janeiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUSA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO

Secretário Municipal de Gestão

PABLO SILVA SOUZA

Secretário Municipal de Mobilidade

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	VALOR HORA R\$	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO BASE 8H
COORDENADOR	29,50	16,00
SUPERVISOR	22,61	16,00
AGENTE FISCALIZAÇÃO	17,50	16,00
APOIO ADMINISTRATIVO	14,59	16,00
MOTORISTA	14,59	16,00

DECRETO N.º 41.353 de 28 de janeiro de 2026

Institui a "Operação Especial de prevenção e salvamento marítimo nas praias de Salvador 2026", no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do município, e nas disposições do inciso XIX, do art. 78 e do art. 102 da Lei Complementar n.º 01/1991, e

CONSIDERANDO que Salvador é detentora de grandes belezas naturais, com mais de 60 Km de faixa litorânea, sendo um destino turístico consolidado, caracterizada por suas diversas manifestações culturais, contando com um extenso calendário de eventos festivos, religiosos e esportivos, que alteram a rotina da cidade, especialmente nos ambientes aquáticos;

CONSIDERANDO que o município detém uma extensa faixa de orla marítima, além de três ilhas (de Maré, dos Frades e de Bom Jesus dos Passos) e que durante o verão o fluxo de pessoas que frequentam essas praias aumenta consideravelmente;

CONSIDERANDO que nas demais estações do ano, condições meteorológicas e oceanográficas tornam o mar mais perigoso, com ventos mais fortes, ondas maiores e correntes de retorno de maior intensidade, sendo mais propício a afogamentos e óbitos, conforme acompanhamento de registro histórico das ações desenvolvidas pela SALVAMAR;

CONSIDERANDO que, durante as ações de caráter especial, é necessária a atuação intensiva da SALVAMAR para prevenção e salvamento marítimo nas praias do município do Salvador;

CONSIDERANDO que, por força do incremento de demanda, a SALVAMAR necessita que os seus servidores exerçam suas atividades em dias e horários especiais, visando salvaguardar vidas nas praias do município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a "Operação Especial de prevenção e salvamento marítimo nas praias de Salvador 2026", no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, mediante à Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, com a finalidade intensificar as ações de segurança aos banhistas, e ações educativas para salvaguardar vidas nas praias e ilhas de Salvador, ampliar os pontos de observação, prevenção e resgate dos afogamentos, bem como suprir a necessidade extraordinária do serviço de salvaguarda marítima durante todo o ano.

Art. 2º A Operação Especial instituída por este Decreto tem caráter transitório e circunstancial e terá vigência no exercício de 2026, entre 01 de janeiro a 31 de março e entre 1 de setembro a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Os servidores designados para atuar na "Operação Especial de prevenção e salvamento marítimo nas praias de Salvador 2026", farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar n.º 01/1991, alterada pela Lei Complementar n.º 030/2001, acrescido de valor correspondente ao auxílio alimentação de acordo com a tabela de funções e valores constantes do Anexo Único deste Decreto, e auxílio transporte, conforme tarifa vigente.

Parágrafo único. A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária, que não se incorpora ao vencimento, tampouco serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

Art. 4º O pagamento da Gratificação pela participação na "Operação Especial de prevenção e salvamento marítimo nas praias de Salvador 2026" ficará condicionado a comprovação de frequência, mediante emissão de demonstrativo gerado a partir do Sistema de Operações Especiais - SOE, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

§ 1º O demonstrativo gerado a partir do SOE, nos termos do caput deste artigo, deverá ser encaminhado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês de vigência da Operação Especial para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, devidamente atestado pelo titular do Órgão ou Entidade envolvidos na operação/Coordenador da Operação com relação nominal, CPF e matrícula, juntamente com as escalas de plantões, horas trabalhadas e valores correspondentes ao auxílio alimentação, proporcionais à carga horária de trabalho comprovada, considerando as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 2º Os servidores e/ou empregados públicos municipais indicados para atuar na "Operação Especial de prevenção e salvamento marítimo nas praias de Salvador 2026" serão previamente cadastrados no Sistema de Operações Especiais - SOE pelo Coordenador da Operação.



Art. 5º A "Operação Especial de prevenção e salvamento marítimo nas praias de Salvador 2026", instituída por este Decreto, terá a seguinte estrutura funcional:

- I - Coordenador;
- II - Supervisor;
- III - Fiscal (Salva-vidas).

Art. 6º É vedado o pagamento da Gratificação pela participação em Operações Especiais para o trabalho realizado durante a jornada regular de trabalho do servidor ou empregado público municipal.

Art. 7º É vedada a concessão da gratificação pela participação em operações especiais aos dirigentes máximos dos Órgãos e/ou Entidades da Administração Direta e Indireta do Município, considerados os serviços por estes executados de relevante interesse público.

Art. 8º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por gozo de férias, ou por uma das licenças previstas no Art. 110 da Lei Complementar nº 01/1991.

Parágrafo único. É vedada a participação de servidores e empregados públicos em mais de uma Operação Especial na mesma data.

Art. 9º Fica fixado como limite das despesas com o custeio da "Operação Especial de prevenção e salvamento marítimo nas praias de Salvador 2026", o valor total de R\$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais), devendo ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de janeiro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário Municipal de Gestão

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal de Ordem Pública

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	VALOR HORA (R\$)	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA 12H/DIA
COORDENADOR	20,50	24,00
SUPERVISOR I	15,50	24,00
FISCAL (SALVA-VIDAS)	12,00	24,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 28 de janeiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **BEM WILSON BRITO DE SOUZA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas

atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 02/01/2026, **TEN CEL PM REINILTON DOURADO BARREIRO JUNIOR**, para exercer o cargo de Chefe da Assistência Militar, da Prefeitura Municipal do Salvador, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CAP PM WILL JECKSON MOREIRA MARTINS**, para exercer o cargo de Supervisor Administrativo da Assistência Militar – Supervisão Administrativa, Grau 57, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 02/01/2026, **TEN CEL PM REINILTON DOURADO BARREIRO JUNIOR**, do cargo em comissão de Ajudante de Ordens do Prefeito, da Assistência Militar, da Prefeitura Municipal do Salvador-Secretaria de Governo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 28 de janeiro de 2026

DECRETO de 21 de janeiro de 2026

Publicado no DOM de 22/01/2026

Republicado por ter saído com incorreção

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, e nas disposições do inciso II e parágrafo 9º do art. 15, da Lei Complementar nº 89/2025, e do art. 10, do Decreto nº 41.018/2025.

RESOLVE:

Designar para compor o CONSELHO FISCAL do Serviço Social Autônomo – SSA INCLUSÃO, no biênio 2026/2028: **LUCIANA DE AMORIM RABELLO**, matrícula nº 3151521, titular e **ANA NERY REIS NOGUEIRA**, matrícula nº 3126215, suplente, representantes da Casa Civil, **que o presidirá**; **LUCIANA BORGES TEIXEIRA BARAÚNA**, matrícula nº 3090676, titular e **ADRIANA BARBOSA GOMES PEREIRA**, matrícula nº 3059065, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ; **WALDEMAR SANTOS FILHO**, matrícula nº 3153193, titular e **REBECCA ALCÂNTARA DE ALMEIDA SANTANA**, matrícula nº 3167254, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de janeiro de 2026.

DECRETO de 26 de janeiro de 2026

Publicado no DOM de 27/01/2026

Republicado por ter saído com incorreção

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, o art. 57, da Lei nº 9.738/2023, observadas as disposições do Decreto nº 37.766/2023,

RESOLVE:

Reconduzir os membros da Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos – CAPE, com a finalidade de analisar os Projetos Esportivos para fins de concessão dos incentivos instituídos pela Lei nº 9.738/2023, para novo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 16 de dezembro de 2025, os seguintes membros: **ALINE DE SABÓIA RIBEIRO TRÓCOLI**, matrícula nº 3168822, que permanecerá na Presidência; Rafael Cardoso Seara, matrícula nº 3165998; e **TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA**, matrícula nº 3167584.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de janeiro de 2026.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 10/12/2025, publicado no DOM de 11/12/2025, referente à nomeação de MARCIA CANDIDO BISPO GUEDES,

Onde se lê:

... MARCIA CANDIDO BISPO GUEDES, ...

Leia-se:

... MARCIA CANDIDA BISPO DA CRUZ, ...



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA N° 07/2026

A SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 15, do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. n° 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar, no período de 02/02/2026 a 11/02/2026, a servidora **TERESA CRISTINA SOUZA FADIGAS**, matrícula 3014904, Encarregado, Grau 61, da Subsecretaria, para, cumulativamente, responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Análise de Processos, da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário, durante o afastamento legal do titular, **WALDEK FERREIRA DE ALCÂNTARA**, matrícula 3130917, por motivo de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 28 de janeiro de 2026

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

DESPACHO FINAL DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE

COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

reconsideração de decisão que deferiu o reconhecimento da imunidade tributária do Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD, imóveis cuja propriedade pertence a entidade religiosa e é utilizado como templo e atividades institucionais, com vigência a partir do exercício de 2015, conforme publicação no DOM n° 6.723, de 24/11/2016, em razão dos fatos que modificaram o entendimento. Fundamentação legal: 150, VI, "b", §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 132/23, e Tabela de Receita n° VII anexa à Lei n° 7.186/2006-CTRMS

Processo n°: 48758/2011
Interessado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS PERNAMBUÉS
(Inscrição imobiliária n° 651.380-8)

Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2011.

Salvador, 13 de janeiro de 2026.

ULYSES FREITAS PESENHA ARÉAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE

COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD imóvel locado e utilizado como templo religioso. Fundamentação legal: art. 150, VI, "b", com redação dada Emenda Constitucional n° 132/23, combinado com o §4º e art. 156, §1º-A, da Constituição Federal, e Tabela de Receita n° VII anexa à Lei n° 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico n°: 253306/2025 - SIP n° 933026/2025
Interessado: COMUNIDADE BÍBLICA PENIEL
(Inscrição imobiliária n° 196.251-5)

Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2026 até o exercício de 2030

Processo eletrônico n°: 253328/2025 - SIP n° 933033/2025
Interessado: IGREJA BETHEL
(Inscrição imobiliária n° 035.618-2)

Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2026 até o exercício de 2031.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

ULYSES FREITAS PESENHA ARÉAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE

COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD imóvel locado e utilizado como templo religioso. Fundamentação legal: art. 150, VI, "b", com redação dada Emenda Constitucional n° 132/23, combinado com o §4º e art. 156, §1º-A, da Constituição Federal, e Tabela de Receita n° VII anexa à Lei n° 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico n°: 236242/2025 - SIP n° 931368/2025

Interessado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO BONFIM
(Inscrição imobiliária n° 069.908-0)

Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2025 até o exercício de 2026.

Salvador, 29 de dezembro de 2025.

ULYSES FREITAS PESENHA ARÉAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHO DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE

COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, imóvel cuja posse foi adquirida pelo Estado da Bahia mediante Decreto de desapropriação decorrente de utilidade pública para fins de a execução de empreendimento habitacional para família de baixa renda. Fundamentação legal: art. 150, VI, "a", da Constituição Federal.

Processo n°: 108188/2014

Requerente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER
Interessado: ESTADO DA BAHIA
(Inscrição imobiliária n° 40.731-3)

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

ULYSES FREITAS PESENHA ARÉAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHO DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE

COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1º, I, "a", COMBINADO COM O

§3º e art. 4º

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV sem financiamento com recursos do FAR, FNHIS e FDS. Falta de amparo legal. Fundamentação: art. 3º da Lei n° 7.719/2009, com redação dada pela Lei 9.767/2023

Processo eletrônico n° 142448/2025 SIP n.º 919652/2025

Interessado: CAMILA SILVA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária n° 540.270-0)

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

ULYSES FREITAS PESENHA ARÉAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO

E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV com recursos provenientes do FAR. Fundamentação legal: art. 3º da Lei n° 7.719/2009, com redação dada pela Lei 9.767/2023.

Processo eletrônico n°: 562/2026 SIP:900081/2026

Interessado: ANA CRISTINA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária n° 708.675-0)

INDEFIRO



Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV sem financiamento com recursos do FAR, FNHIS e FDS. Fundamentação legal: art. 3º da Lei nº 7.719/2009, com redação dada pela Lei nº 9.767/2023.

Processo eletrônico nº: 5293/2026 SIP:900897/2026
Interessado: ANA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 253.358-8)

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE

COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, I, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 224329/2025 SIP: 929848/2025
Interessado: ANAILDES MARIA MIRANDA DE FREITAS
(Inscrição imobiliária nº 355.340-0)

Processo eletrônico nº: 125604/2025 SIP:917607/2025
Interessado: SANDRA MARA CALAZANS ROSENDO
(Inscrição imobiliária nº 279.252-4)

Salvador, 13 de janeiro de 2026.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÉAS
Diretor da Receita Municipal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	BAY PROPERTIES BARROS REIS ARMAZENAGEM S.A BAY PROPERTIES BARROS REIS ARMAZENAGEM S.A
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR	LEONARDO MENDES CRUZ - OAB/BA N. 25.711
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	46.790.307/0001-34
INSC. IMOBILIÁRIA	1.003.221-0
PROCESSO N°	913718/2025
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2025 IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 7.951.976,12. VALOR RETIFICADO PARA R\$ 5.809.952,31 COM BASE NO RELATÓRIO TÉCNICO DO SEMAP DE FLS. 428/527. BASE LEGAL: ARTS. 65,66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR ABDON DA SILVA
Chefe do Setor de Julgamento, em exercício.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	BAY PROPERTIES BARROS REIS ARMAZENAGEM S.A BAY PROPERTIES BARROS REIS ARMAZENAGEM S.A
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR	LEONARDO MENDES CRUZ - OAB/BA N. 25.711
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	46.790.307/0001-34

1.003.220-2

PROCESSO N°	913718/2025
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2025 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 7.670.042,60. VALOR RETIFICADO PARA BASE NO RELATÓRIO TÉCNICO DO SEMAP DE FLS. 428/527. BASE LEGAL: ARTS. 65,66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR ABDON DA SILVA
Chefe do Setor de Julgamento, em exercício.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	BAY PROPERTIES BARROS REIS ARMAZENAGEM S.A BAY PROPERTIES BARROS REIS ARMAZENAGEM S.A
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR	LEONARDO MENDES CRUZ - OAB/BA N. 25.711
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	46.790.307/0001-34
INSC. IMOBILIÁRIA	1.003.215-6
PROCESSO N°	913718/2025
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2025 IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 7.670.042,60. VALOR RETIFICADO PARA R\$ 5.639.935,72 COM BASE NO RELATÓRIO TÉCNICO DO SEMAP DE FLS. 428/527. BASE LEGAL: ARTS. 65,66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR ABDON DA SILVA
Chefe do Setor de Julgamento, em exercício.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	BAY PROPERTIES BARROS REIS ARMAZENAGEM S.A BAY PROPERTIES BARROS REIS ARMAZENAGEM S.A
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR	LEONARDO MENDES CRUZ - OAB/BA N. 25.711
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	46.790.307/0001-34
INSC. IMOBILIÁRIA	1.003.216-4
PROCESSO N°	913718/2025
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2025 IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 7.670.042,60. VALOR RETIFICADO PARA R\$ 5.639.935,72 COM BASE NO RELATÓRIO TÉCNICO DO SEMAP DE FLS. 428/527. BASE LEGAL: ARTS. 65,66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR ABDON DA SILVA
Chefe do Setor de Julgamento, em exercício.



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	BAY PROPERTIES BARROS REIS ARMAZENAGEM S.A BAY PROPERTIES BARROS REIS ARMAZENAGEM S.A
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR	LEONARDO MENDES CRUZ - OAB/BA N. 25.711
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	46.790.307/0001-34
INSC. IMOBILIÁRIA	1.003.217-2
PROCESSO Nº	913718/2025
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2025 IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 7.670.042,60. VALOR RETIFICADO PARA R\$ 5.639.935,72 COM BASE NO RELATÓRIO TÉCNICO DO SEMAP DE FLS. 428/527. BASE LEGAL: ARTS. 65,66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR ABDON DA SILVA
Chefe do Setor de Julgamento, em exercício.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	BAY PROPERTIES BARROS REIS ARMAZENAGEM S.A BAY PROPERTIES BARROS REIS ARMAZENAGEM S.A
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR	LEONARDO MENDES CRUZ - OAB/BA N. 25.711
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	46.790.307/0001-34
INSC. IMOBILIÁRIA	1.003.211-3
PROCESSO Nº	913718/2025
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2025 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 7.941.046,96. VALOR RETIFICADO PARA R\$ 5.799.981,88 COM BASE NO RELATÓRIO TÉCNICO DO SEMAP DE FLS. 428/527. BASE LEGAL: ARTS. 65,66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR ABDON DA SILVA
Chefe do Setor de Julgamento, em exercício.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	BAY PROPERTIES BARROS REIS ARMAZENAGEM S.A BAY PROPERTIES BARROS REIS ARMAZENAGEM S.A
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR	LEONARDO MENDES CRUZ - OAB/BA N. 25.711
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	46.790.307/0001-34
INSC. IMOBILIÁRIA	1.003.212-1
PROCESSO Nº	913718/2025
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EMENTA

REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2025 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 7.670.042,60. VALOR RETIFICADO PARA R\$ 5.639.935,72 COM BASE NO RELATÓRIO TÉCNICO DO SEMAP DE FLS. 428/527. BASE LEGAL: ARTS. 65,66, 69 E 302, INCISO V DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR ABDON DA SILVA
Chefe do Setor de Julgamento, em exercício.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	GERDAU AÇOS LONGOS S.A
REPRESENTANTE LEGAL	GUSTAVO WERNECK DA CUNHA
PROCURADOR(ES)	OTAVIO BATTOCHIO MAZZIERO (OAB/SP 339.129); CAROLINA BENGTSON ROSCOE NOGUEIRA (OAB/MG 221.105); PAULO HONÓRIO DE CASTRO JUNIOR (OAB/MG 140.220); RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB/MG 143.096); PEDRO HENRIQUE SANCHO SAAD (OAB/MG 210.923)
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	07.358.761/0005-92
INSC. IMOBILIÁRIA	364.433-2
PROCESSO Nº	906386/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2024
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2024 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2024 - REVISÃO DO VALOR VENAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 285.989.521,51. VALOR RETIFICADO PARA R\$ 188.198.780,03, CONFORME PARECER DA REPRESENTAÇÃO FISCAL (REFIC). BASE LEGAL: ARTS. 64 A 69 DA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR ABDON DA SILVA
Chefe do Setor de Julgamento, em exercício.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	GERDAU AÇOS LONGOS S.A
REPRESENTANTE LEGAL	GUSTAVO WERNECK DA CUNHA
PROCURADOR(ES)	OTAVIO BATTOCHIO MAZZIERO (OAB/SP 339.129); CAROLINA BENGTSON ROSCOE NOGUEIRA (OAB/MG 221.105); PAULO HONÓRIO DE CASTRO JUNIOR (OAB/MG 140.220); RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB/MG 143.096); PEDRO HENRIQUE SANCHO SAAD (OAB/MG 210.923)
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	07.358.761/0005-92
INSC. IMOBILIÁRIA	364.433-2
PROCESSO Nº	908280/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2023 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2023 - REVISÃO DO VALOR VENAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 273.203.643,76. VALOR RETIFICADO PARA R\$ 179.784.888,63, CONFORME PARECER DA REPRESENTAÇÃO FISCAL (REFIC). BASE LEGAL: ARTS. 64 A 69 DA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR ABDON DA SILVA
Chefe do Setor de Julgamento, em exercício.



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	GERDAU AÇOS LONGOS S.A.
REQUERENTE	GUSTAVO WERNECK DA CUNHA
PROCURADOR(ES)	PAULO HONÓRIO DE CASTRO JUNIOR (OAB/MG 140.220); RODRIGO HENRIQUE PIRES (OAB/MG 143.096)
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	07.358.761/0005-92
INSC. IMOBILIÁRIA	364.433-2
PROCESSO N°	906611/2025
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2025
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2025 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2025 - REVISÃO DO VALOR VENAL. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R\$ 326.909.108,93. VALOR RETIFICADO PARA R\$ 197.363.918,56, CONFORME PARECER DA REPRESENTAÇÃO FISCAL (REFIC). BASE LEGAL: ARTS. 64 A 69 DA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PAULO CESAR ABDON DA SILVA
Chefe do Setor de Julgamento, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

MAJORAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
119523/2024	SMS	JAGUARACIRA SANTIAGO REIS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de janeiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

A Diretora de Gestão de Pessoas, torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão no processo abaixo indicado:

CONVERSÃO DO TEMPO ESPECIAL EM TEMPO COMUM - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
134320/2025	SMS	ZILMA CARDOSO DE CARVALHO	1.865
116155/2024	SMS	TERESA CRISTINA GUIMARÃES LIMA CRUZ	1.289

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de janeiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

VERBACÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
140187/2025	SMED	ANA CLAUDIA PERCONTINI MASCARENHAS	1.331

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de janeiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

Conselho Municipal de Previdência Do Servidor - COMPRES

RESOLUÇÃO N° 005/2026

O CONSELHO Municipal da Previdência do Servidor, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 067/2017, vem tornar público o resumo do julgamento do recurso apresentado contra o indeferimento de benefício previdenciário, ocorrido na reunião ordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2026:

Processo n° 2025.2051.1201016PA - Habilitação à Pensão requerida por Railda Sousa Santos em razão do óbito da ex-segurada Cristiane Santos da Silva. **Relator** - Daniel Ribeiro Silva. O Conselho Municipal da Previdência do Servidor decidiu conecer do recurso. No mérito, por unanimidade de votos, deliberou pela manutenção da decisão administrativa que indeferiu o pedido de pensão por morte em razão da falta de comprovação dos requisitos, em especial a ausência de dependência econômica exclusiva da genitora. Ausentes os conselheiros Alexandre Tinóco, Giovanna Guiotti (substituída pelo seu suplente, Subsecretário da Fazenda, Daniel Ribeiro Silva) e Marcos Marcelo Ferreira Barreto (substituído pela sua suplente, Flávia Ribeiro Alves de Souza).

Em, 28 de janeiro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Vice-presidente e Suplente da Secretaria Municipal da Fazenda

ANTONIO CARLOS DE FARIA

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

ERON LEAL DIAS SEGUNDO

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

HUMBERTO COSTA

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

THIERS RIBEIRO CHAGAS FILHO

Membro do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

FLAVIA RIBEIRO ALVES DE SOUZA

Membro Suplente do Conselho Municipal da Previdência do Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA N° 046/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **NEUZA DE SANTANA ARAGÃO FILHA**, matrícula nº 3074787, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, grau 63, da Secretaria Municipal da Educação, e DISPENSAR a pedido, da mesma função, a servidora **IONARA PEREIRA DE NOVAIS SOUZA**, matrícula nº 3091333.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de janeiro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário'

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME N° 003 / 2026

Renovação de Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 19 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar Autorização, por 02 (dois) anos, a partir de 2026 com vigência até 31/12/2027 para funcionamento da Instituição de Ensino Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o



Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Considerar regular, a Instituição de Ensino Instituto Professora Hamilta, dezembro 2023, no ano 2024 e ano 2025.

Art. 3º Aprovar Regimento Escolar da instituição de Ensino.

Art. 4º Estabelecer que a instituição de Ensino indicada no anexo desta Resolução, deverá atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, a recomendação constante do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 5º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidade que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de janeiro de 2026

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME N° 003/2026

Instituição de Ensino Comunitária, com Renovação de Autorização para Funcionamento **por 02 (dois) anos, a partir de 2026 com vigência até 31/12/2027.**

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ENDEREÇO
01	4040/2023 003/2026	INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA	INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ - 07.270.423/0001-70	RUA LEÃO DINIZ, Nº 33 LOTE SOL NASCENTE BARREIRAS CEP - 41195-830 SALVADOR - BAHIA

RESOLUÇÃO CME N° 004/2026

Arquivamento do processo da Instituição de Ensino Comunitária que solicita Renovação para funcionamento da Oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), instituído pelo decreto nº 6.403 de 30 de novembro de 1981, em decorrência da Lei Municipal nº 3.127/1981, no uso de suas atribuições legais regimentais, definidas no Decreto 21.064, de 17 de agosto de 2010, com fundamento no disposto na alínea IV, do art. 11 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e fundamentado na Resolução CME nº 035/2014, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 19 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar em conformidade com o inciso I do Artigo 10 da Resolução CME 035/2014, o processo da Instituição de Ensino Sítio Escola Criançê, por descumprimento da diligência, no prazo estabelecido para Renovação do funcionamento da Instituição de Educação Infantil, relacionada no anexo I.

Art. 2º A Instituição de Ensino deverá comunicar a este Conselho as estratégias para matrícula das crianças em outras Instituições de Ensino, declarando que todo acervo documental ficará sob a guarda da Entidade Mantenedora.

Art. 3 Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

ADENILDES TELES DE LIMA
Presidente

Conselheiras (os) relatoras (es): Adenildes Teles de Lima, Ailton Alves de Moura, Carlos Eduardo Carvalho de Santana, Cátila Verônica Nogueira Dantas, Edna Rodrigues de Souza, Ivone Maria Portela, Juçara Rosa Santos de Araújo, Leilane Sales de Oliveira, Marcos Marcelo Ferreira Barreto, Maurice Alves da Silva, Ronnildes Guimarães Hamburgo, Misia Pontes de Almeida Sousa, Nilce Maria Dantas da Gama de Mello e Terezinha Perez Neder

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME N° 004/2026

Instituição de Ensino Comunitária com oferta de Educação Infantil, para arquivamento do processo de Renovação de funcionamento.

Nº	Nº DO PROCESSO / Nº DO PARECER /	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	ENDEREÇO
01	890/2025 004/2026	SÍTIO ESCOLA CRIANÇÊ	ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CUIDADOS E LAZER ANDREA CRUZ LTDA CNPJ - 41.094.374/0001- 09	RUA MARGARIDAS AMARELAS Nº 75 JARDIM DAS MARGARIDAS CEP - 41.502-410 SALVADOR - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N° 050/2026

Dispõe sobre a designação de servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato originário do Processo Administrativo Esalvador nº 151254/2025, na forma que indica e dá outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI artigo 11 do Regimento da Casa Civil aprovado pelo Decreto nº 31.001/2019 e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando o Processo Administrativo Esalvador nº 151254/2025 CC, relativo a aquisições de microcomputadores, notebooks, servidores e equipamentos de informática para compor o centro de controle de inteligência situacional da SMS, junto ao Acordo de Empréstimo 9162-BR com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;

Considerando que é poder/dever da Administração Pública manter a Gestão e Fiscalização dos contratos administrativos, mediante a designação formal de representantes durante a vigência dos seus contratos:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Rosa Virginia Rosemberg de Oliveira Fernandes**, matrícula nº 3018777, para exercer a função de GESTOR do Contrato, decorrente da Contratação que tem por objeto: aquisição de mobiliários para ampliação, requalificação e modernização da sala de situação da secretaria Municipal da Saúde de Salvador.

Art. 2º Fica designado para a função de FISCAL e acompanhamento do Contrato de que trata o artigo primeiro, a servidora **Elisabete Bitencourt Santos**, matrícula nº 3173467.

Art. 3º A Gestão e a Fiscalização do Contrato de que trata a presente Portaria, fica vinculada à vigência do mesmo e os servidores ora designados terão livre acesso ao Processo administrativo e ao contrato, com vistas ao acompanhamento e verificação do cumprimento das normas constitucionais, legais e aos princípios administrativos que norteiam os atos e contratos públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 28 de janeiro de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N° 548/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 02/01/2025 a 11/01/2025, a servidora, **IVE OLIVEIRA DO CARMO**, matrícula 3094348, CHEFE DE SETOR A, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Suburbano Ferroviário, durante o impedimento legal da titular, **ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 3110255, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 30 de dezembro de 2025.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde



PORTARIA N° 058/2026

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, inciso X e XII, do Decreto Municipal nº 29.612, de 04 de abril de 2018, e considerando o Processo Licitatório UNDP-BRA-01042, que tem por objeto a contratação de consultoria técnica especializada em georreferenciamento, territorialização e análise de dados populacionais em saúde, concedido no âmbito do projeto BRA/23/016 - Salvador - Capital da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros integrantes da Comissão para análise técnica das propostas apresentadas decorrentes do Processo Licitatório UNDP-BRA-01042, e dá outras providências.
Art. 2º - A Comissão instituída no artigo 1º desta Portaria tem caráter transitório e será constituída pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal da Saúde - SMS:
I. Membros Titulares

a) Daniel Januzzi Ferreira - Matrícula 3123146

b) Ana Paula Magalhães Gama - Matrícula 3122607

II. Membros Observadores:

a) Adriana Cerqueira Miranda - Matrícula 3116468

b) Pedro Henrique Campello de Melo - Matrícula 3165118

c) Maria de Fátima Pereira dos Santos - Matrícula 976813

Art. 3º - A presente Comissão terá as seguintes atribuições:

- I - Analisar e avaliar técnica e individualmente os documentos e as propostas recebidas observando-se as exigências estabelecidas no Edital;
- II - Fundamentar os posicionamentos que venham a ser adotados nos processos de análise e Avaliação;
- III - Promover as diligências entendidas como necessárias ao esclarecimento de dúvidas surgidas no curso das análises técnicas;
- IV - Informar qualquer dúvida, atraso ou ocorrências que possam comprometer o regular andamento das avaliações;
- V - Analisar tecnicamente os recursos recebidos.

Art. 4º - No caso de indisponibilidade de algum membro integrante da Comissão Técnica de Avaliação, caberá à sua chefia imediata indicar o respectivo substituto temporário, prescindindo de alteração da presente portaria.

Art. 5º - Esta Portaria e a Comissão Técnica de Avaliação por ela constituída se extinguirão automaticamente com a conclusão do Processo Licitatório UNDP-BRA-01042.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1304052	12748/25	MARCIO PINTO SANTOS 924.828.805-72	R\$8.640,34	VIVIANE MIRANDA	22/12/2025
602638	5097/25	EDIFÍCIO HORTO SPAZIO 21.839.982/0001-80	R\$1.800,00	LUCIANA OLIVEIRA	18/12/2025
1304053	12742/25	GILSON LOIOLA PINTO 430.579.855-72	R\$8.640,34	VIVIANE MIRANDA	22/12/2025
710227	11372/24	BAHIA PARK SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LTDA 15.237.375/0027-86	R\$3.500,00	PATRICIA ROCHA	30/12/2025
1303649	12786/25	IVANILSON SANTOS DE SOUZA 024.537.725-54	R\$8.640,34	VIVIANE MIRANDA	22/12/2025
1304060	14892/25	PATRIMONIAL LMN LTDA 07.171.134/0001-14	R\$3.000,00	VIVIANE MIRANDA	03/12/2025
1304059	14205/25	LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS 033.849.555-01	R\$8.640,34	VIVIANE MIRANDA	22/12/2025

Salvador, 26 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1304170	12377/25	VERTERE INCORPORADORA LTDA 45.776.940/0001-05	20/01/2026	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 26 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
902774	6494/24	MORADA CONSTRUCAO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA 16.383.556/0001-44	R\$1.500,00	12/12/2025
902806	12252/24	FUNDACAO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA 13.266.325/0001-62	R\$2.400,00	19/11/2025
900268	4230/24	ELIAS SANTOS DOS SANTOS 053.917.855-10	R\$600,00	03/12/2025
606979	4780/25	CONDOMINIO EDIFÍCIO PLAZA 04.724.141/0001-08	R\$1.300,00	03/12/2025
903104	5448/24	SONIA MARIA LIMA CARNEIRO 606.495-855-34	R\$400,00	03/12/2025

Salvador, 26 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
902805	12570/24	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	15.180.714/0002-87	23/12/2025

Salvador, 26 de Janeiro de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA N. 02/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 02/02/2026, Noedson Conceição Santos, Subgerente Administrativo, grau 53, da Gerência Administrativo-Financeira, matrícula nº 3173802, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente de Equipamentos Culturais, grau 55, desta FGM, em substituição da titular Manuela Sena Dias, matrícula nº 3168582, por motivo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 28 de janeiro de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA N° 30/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com o Art. 89 da Lei nº 9.283 de 19/10/2017, que Regula e disciplina a Prestação de Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi (SETAX), torna público o julgamento dos Recursos interpostos aos Autos de Infrações abaixo discriminados, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento com os resultados que a seguir publicamos:

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 28 de Janeiro de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

ANEXO PORTARIA 30/2026

Defesas **REJEITADAS**, mantendo a penalidade imposta:

PROCESSO	AUTO	AUTORIZATARIO	ALVARÁ
T952000037/T29	T952000037	ENALDO ALVES DOS ANJOS	A-0039
T928900143/T70	T928900143	ENALDO ALVES DOS ANJOS	A-0039
T437500362/T02	T437500362	ENALDO ALVES DOS ANJOS	A-0039
T390101157/T02	T390101157	ENALDO ALVES DOS ANJOS	A-0039
T121100078/T23	T121100078	FRANCINALDO MIRANDA SILVA	A-0790
T121100062/T23	T121100062	FRANCINALDO MIRANDA SILVA	A-0790
T505500160/T40	T505500160	JOSÉ SOUZA COELHO	A-1026
T948100363/T20	T948100363	ARIVALDO JORGE DE QUEIROS SANTOS	A-1430
T422600055/T31	T422600055	LEONARDO SILVA RODRIGUES	A-1742
T484200758/T55	T484200758	LEONARDO SILVA RODRIGUES	A-1742
T952000021/T54	T952000021	ALBERTO DE JESUS	A-2273
T948100454/T54	T948100454	RONALDO ANDRADE DOS SANTOS	A-2398
T948501122/T50	T948501122	RONALDO ANDRADE DOS SANTOS	A-2398
T948100361/T29	T948100361	JOSÉ ROQUE DOS SANTOS	A-2626
T948100386/T29	T948100386	JOSÉ ROQUE DOS SANTOS	A-2626
T121100061/T54	T121100061	RENAN DE GUSMÃO DIAS	A-3872
T121100060/T67	T121100060	RENAN DE GUSMÃO DIAS	A-3872
T142900116/T21	T142900116	PAULO CEZAR MOURA DE FABRICIANO	A-4690
T948100381/T62	T948100381	JOÃO BATISTA SAMPAIO	A-5414
T948501119/T21	T948501119	JOÃO BATISTA SAMPAIO	A-5414
T142900114/T54	T142900114	EDVALDO SANTOS	A-6409
T484200776/T29	T484200776	CARLA SILVA PEREIRA	A-6780
T142900095/T54	T142900095	MELQUISEDEC DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	C-0034

PORTARIA N° 031/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor **Gaddiel Santos Barbosa Neto**, matrícula nº 3171085, Supervisor de Área de Trafego, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV (Lei Compl. 069/17), Grau 58, desta Secretaria Municipal de Mobilidade, durante o impedimento legal do titular **Marcos Diniz Gonçalves Leal**, matrícula nº 3158118, por motivo de férias regulamentares no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de janeiro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

PORTARIA N° 032/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Daiane Gomes Santos Pereira**, matrícula nº 3143461, Secretário de Gabinete,

para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Monitoramento, Avaliação e Qualidade do Transporte Público, da Diretoria de Operações de Transportes Públicos, desta Secretaria Municipal de Mobilidade, durante o impedimento legal do titular **Henrique Menezes Passos**, matrícula nº 3163312, por motivo de férias regulamentares no período de 04/02/2026 a 05/03/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de janeiro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N° 021/2026

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho, em cumprimento a Lei Complementar 087/2024, art 31 § 4º e 5º, como representantes titulares, os servidores OLIVIA MELO SOUZA SANTOS, matrícula nº 3128531, que a presidirá, VOLNEI CRUZ TEIXEIRA, matrícula nº 3042604, EVANDRO DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 3087586, MARCIO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 3102547, CELSO GUIMARAES CARDOSO, matrícula nº 3068011, como representante da ASTRAM, EDILSON OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 3087872, como representante do SINDTRANS, JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 3067491, como membro suplente, BARBARA CATARINA DOS SANTOS PAIM, matrícula nº 3082859.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 28 de janeiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA N° 022/2026

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão de Avaliação de Recursos, em cumprimento a Lei Complementar 087/2024, art 34 § 1º, como representantes titulares, os servidores ADRIANO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 3070316, que a presidirá, CRISTIANE ALVES DA SILVA MARQUES, matrícula nº 3090628, WILLYS DA CONCEICAO MAIA, matrícula nº 3070101, ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ, matrícula nº 3067560, EDVALDO SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 3035159, como representante da ASTRAM, DIVAIR ELOI DA SILVA, matrícula nº 3067584, como representante do SINDTRANS, ROBSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3067916, como membro suplente, SAMUEL DA SILVA FREITAS, matrícula nº 3098414.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 28 de janeiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 65/2024 - UNIVERSIDADE

FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PROCESSO: 227159-2025

EMPRESA: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 08.380.889/0001-91

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.0004.264500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito - Elemento da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 2.752.4

OBJETO: Prestação de serviço de locação 88 (oitenta e oito) veículos, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, de forma continuada, por demanda, com manutenção, seguro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre para atender as demandas operacionais da superintendência de trânsito de salvador Transalvador, de acordo com as especificações contidas na Ata de Registro de Preços nº 65/2024 (ARP Nº 65-2024), Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 19/2023, Processo Administrativo nº 23007.012154/2023-52 gerenciada pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

AUTORIZO: Ofício s/nº - Gabinete do Pró-Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, datado de 07 de novembro de 2025.

Valor Total: R\$ 5.710.296,72 (cinco milhões, setecentos e dez mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: Decreto Federal nº 11.462/2023 e Municipais nº 36.605/2023.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12.12.2025.

Salvador (BA), 28 de janeiro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente



**RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA
COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA
PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO
SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA
N°12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 709/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADNICE DE JESUS CONCEICAO	PR2721/2026	T112000402	INDEFERIDO
ADRIANA SILVA SIMOES DIVINO	PR2736/2026	T421406965	INDEFERIDO
ADRIELSON MOTA DOS SANTOS	PR1273/2026	M000269925	INDEFERIDO
AGNALDO DE PAIVA FREITAS	PR2360/2026	T137908860	INDEFERIDO
AGNALDO SANTOS FERREIRA	PR1690/2026	T952105229	INDEFERIDO
AIRTON JOSE DE SOUSA JUNIOR	PR1421/2026	R007135031	INDEFERIDO
ALA JORGE GOMES DA SILVA	PR1956/2026	T938401371	INDEFERIDO
ANA CARMEN SILVA FERREIRA	PR1492/2026	T139308602	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA GONCALVES DA SILVA	PR2609/2026	M000275098	INDEFERIDO
BARTIRA OLIVEIRA SACRAMENTO	PR64267/2025	T114522453	INDEFERIDO
BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS FERRAZ	PR2613/2026	T903006563	INDEFERIDO
BRUNO OLIVEIRA CONHAGO ROSA	PR962/2026	T941700034	INDEFERIDO
CAMILA TEIXEIRA GOES BRITO	PR2571/2026	T481717605	INDEFERIDO
CARLA TAIS LIMA	PR2649/2026	M000269315	INDEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS DA PAIXAO	PR1361/2026	T118400215	INDEFERIDO
CAROLINA BARRETO RIBEIRO	PR1840/2026	T111620012	INDEFERIDO
CRISTINA FLORA DA SILVA PARANHOS	PR2500/2026	R007220207	INDEFERIDO
DANIELA SANTOS VENAS	PR1761/2026	R007230770	INDEFERIDO
DANIELA SANTOS VENAS	PR1375/2026	R007229060	INDEFERIDO
DANIELA SANTOS VENAS	PR928/2026	R007217259	INDEFERIDO
DIEGO CARLOS SANTOS LOPES	PR1100/2026	T421407276	INDEFERIDO
EDNEY JOVENASE OLIVEIRA SANTOS	PR1932/2026	T231412485	INDEFERIDO
EMANUEL DE SOUZA AMARAL SOUTO	PR2040/2026	T482301100	INDEFERIDO
ERASMO ADELINO FERREIRA FILHO	PR1567/2026	T480711503	INDEFERIDO
ERASMO DOS SANTOS SOUSA	PR2702/2026	T140003315	INDEFERIDO
ERICO LUIZ DATTOLI	PR2107/2026	R007154221	INDEFERIDO
FELIPE DE LIMA PEDREIRA PINHEIRO	PR1685/2026	T903008003	INDEFERIDO
FELIPE VITOR NASCIMENTO FERREIRA	PR1344/2026	R007141996	INDEFERIDO
FERNANDA DA SILVA PEIXOTO	PR2923/2026	T386000947	INDEFERIDO
FILIPE ASSUNCAO REIS	PR1241/2026	M000264998	INDEFERIDO
FRANCO BENJAMIM COELHO	PR2353/2026	T481716646	INDEFERIDO
FRANCO BENJAMIM COELHO	PR2357/2026	T139216507	INDEFERIDO
GILVANDO NASCIMENTO SOUZA	PR2483/2026	R007163336	INDEFERIDO
GUILHERME WEBER DE LIMA	PR2073/2026	M000265562	INDEFERIDO
HARCNILTON COSTA CARVALHO	PR944/2026	T955002531	INDEFERIDO
HELENIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA	PR994/2026	R007227945	INDEFERIDO
IVA CUNHA SILVA	PR2059/2026	T231900645	INDEFERIDO
IVANA TELES DE MELO	PR938/2026	T890003341	INDEFERIDO
IVANARA PEREIRA LOPES DOS SANTOS	PR2532/2026	T419707196	INDEFERIDO
JACQUES ANTONIO BENEDITO	PR2159/2026	R007223429	INDEFERIDO
JACQUES ANTONIO BENEDITO	PR2164/2026	R007223807	INDEFERIDO
JAIRO TEIXEIRA SANTOS	PR2403/2026	T231412468	INDEFERIDO
JOANICE DE JESUS OLIVEIRA	PR2460/2026	T420612282	INDEFERIDO
JOELAINA QUIROZ DOS SANTOS SANTIAGO	PR2831/2026	M000267434	INDEFERIDO
JOSE FRANCISCO VIANA DA SILVA	PR1382/2026	R007180859	INDEFERIDO
JOSIVANDO DE JESUS PIRES	PR1031/2026	T489102354	INDEFERIDO
JOSMAR NUNES BRITTO FILHO	PR1321/2026	T492103096	INDEFERIDO
JOSMAR NUNES BRITTO FILHO	PR1327/2026	T492103099	INDEFERIDO
JULIE JESSICA SOARES	PR2448/2026	T903007850	INDEFERIDO
JUTAI SILVA SANTOS	PR1129/2026	T954200095	INDEFERIDO
KARINE NASCIMENTO DE SOUZA	PR1582/2026	M000272525	INDEFERIDO
LAUDEMIRA FERREIRA DOS SANTOS	PR2117/2026	T938401603	INDEFERIDO
LELIDIANA SILVA DE SOUZA	PR1394/2026	T384700311	INDEFERIDO
LORIDANA JAPI COSTA DOS SANTOS	PR1406/2026	T421405618	INDEFERIDO
LUCIVAL SANDMAN SANTIAGO	PR1456/2026	T388705115	INDEFERIDO
LUIS CARLOS DA PAIXAO JUNIOR	PR1674/2026	T937900458	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS	PR2299/2026	M000266271	INDEFERIDO
MARIO SIMPLICIO	PR2654/2026	R007172038	INDEFERIDO
MATEUS MORENO PINHO DE MATOS	PR2092/2026	T419709230	INDEFERIDO
MAURICIO DARLAN GRAVE GONCALVES	PR1823/2026	T232500947	INDEFERIDO
MAURICIO PACHECO DOS SANTOS DA SILVA	PR2367/2026	T386100513	INDEFERIDO
PEDRO RODOLFO SANTOS DE ALMEIDA	PR1530/2026	T228203516	INDEFERIDO
RAIMUNDO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	PR1311/2026	T942403935	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
REGINALDO JOSE BISPO JUNIOR	PR1021/2026	R007197710	INDEFERIDO
rita de cassia menezes souza	PR1222/2026	T421407406	INDEFERIDO
ROBERTO SANTOS CUNHA	PR2202/2026	T121103040	INDEFERIDO
RONALD DE SOUZA MOTA	PR2717/2026	T139216496	INDEFERIDO
ROQUE SANTOS BRITO FILHO	PR998/2026	T903006484	INDEFERIDO
SELMA ALVES VALENTE DO AMARAL LOPEZ	PR1204/2026	R007144619	INDEFERIDO
SEVERIANO CERQUEIRA DE FREITAS	PR2385/2026	T140100826	INDEFERIDO
SONIA MARIA LINS COVA MATTOS	PR1167/2026	T113201555	INDEFERIDO
TAI AMAIA RIBEIRO COUTO	PR2450/2026	T481209877	INDEFERIDO
THIAGO FERREIRA NUNES SOUZA	PR2007/2026	T138622049	INDEFERIDO
VERA LUCIA CALHEIROS DAVILA	PR2150/2026	T903006837	INDEFERIDO
ZORAIDE DOS SANTOS POSCIDONIO	PR2431/2026	T482301113	INDEFERIDO
ALEXANDRE MONTE DA SILVA	PR2515/2026	T117801937	DEFERIDO
ALFREDO SANTIAGO DE JESUS JUNIOR	PR2882/2026	T903007258	DEFERIDO
ANA CAROLINA PIRES DE SOUZA LEAL	PR2363/2026	T419709209	DEFERIDO
APOLO SANTOS DA SILVA	PR1920/2026	T116326459	DEFERIDO
AUGUSTO CESAR ANDRADE SANTOS	PR1179/2026	T139431364	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO RAMOS BACELLAR	PR64402/2025	T421301187	DEFERIDO
CINTIA MENEZES DO NASCIMENTO	PR2237/2026	T116814258	DEFERIDO
DERALDO JOSE AGUIAR BRITO	PR1533/2026	T945007172	DEFERIDO
ELMO MADUREIRA SANTOS	PR2775/2026	T955002864	DEFERIDO
EVERALDO SILVA DOS SANTOS JUNIOR	PR1280/2026	T420612306	DEFERIDO
GISELE SOARES LEMOS SHAW	PR1412/2026	T227700003	DEFERIDO
JOANA PAULA MENEZES BIAZUS	PR1018/2026	T139432471	DEFERIDO
JOILTON PAES TEIXEIRA NETO	PR2844/2026	T111619845	DEFERIDO
JORGE AUGUSTO CERQUEIRA SILVA	PR1812/2026	T420613588	DEFERIDO
JORGE OLIVEIRA VILAS BOAS	PR1648/2026	T384900024	DEFERIDO
LUIS FERNANDO DO COUTO ALVES	PR923/2026	T139308338	DEFERIDO
MANOEL DOS SANTOS NASCIMENTO	PR1335/2026	R007186620	DEFERIDO
RAILSON MAIA SAMPAIO	PR2154/2026	T421405608	DEFERIDO
ROBERTO SILVA DA HORA	PR2095/2026	R007144315	DEFERIDO
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	PR957/2026	T952103756	DEFERIDO
SUELMI CASTRO DE ALMEIDA	PR1487/2026	T116813741	DEFERIDO

Salvador, Segunda-feira, 26 de Janeiro de 2026

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

**RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA
COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA
PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.
SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE
TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA
N°12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 711/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANA TEDGUE RIBEIRO	PR9/2026	T942404620	INDEFERIDO
ADRIEL SOUZA VILAS BOAS SOARES	PR68204/2025	T136400706	INDEFERIDO
ADRIENE BARBOSA CARDEAL	PR240/2026	R007143971	INDEFERIDO
ANA PAULA CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	PR69024/2025	T939305140	INDEFERIDO
ANDRE APRIGIO BRITTO DE SANTANA	PR66719/2025	T421901829	INDEFERIDO
ANDRE DA SILVA DE MORAIS	PR68913/2025	T137909085	INDEFERIDO
ANDRE LUIS FERREIRA NABUCO	PR69007/2025	T480602552	INDEFERIDO
ANGELICA SANTOS SUZART	PR148/2026	R007129388	INDEFERIDO
ANILSON SANTOS DA SILVA FILHO	PR69090/2025	M000259148	INDEFERIDO
ANTONIO AUGUSTO FERNANDES MONTEIRO	PR36/2026	R007093048	INDEFERIDO
ARISMAR FIGUEREDO DOS SANTOS	PR69153/2025	T942404088	INDEFERIDO
ASTROGILDO DE OLIVEIRA NETO	PR66558/2025	T420218964	INDEFERIDO
BARBARA RODRIGUES MENDES	PR67214/2025	T944107366	INDEFERIDO
BRENO LINCOLN MORAES VIEIRA	PR68624/2025	T889502542	INDEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS FRIEDERICK JUNIOR	PR365/2026	T139016834	INDEFERIDO
CARLOS FERNANDO NUNES CERQUEIRA	PR68686/2025	T480712320	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE CARDOSO SANTOS	PR65/2026	T140100514	INDEFERIDO
CAROLINA SANTIAGO DA SILVA	PR68697/2025	T939306688	INDEFERIDO
CESAR AUGUSTO FREITAS DA SILVA FILHO	PR69010/2025	T952105306	INDEFERIDO
CEZAR TANAJURA MOREIRA	PR53/2026	T385500561	INDEFERIDO
CRISTIANA SOUZA	PR69252/2025	T950304306	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DAIANA PATRICIA MAGALHAES BARROS	PR69195/2025	T886700624	INDEFERIDO
DALTON ALEX PATRIARCA MASCARENHAS	PR236/2026	T482501853	INDEFERIDO
DANIEL JANUZZI FERREIRA	PR162/2026	T441800230	INDEFERIDO
DAVID DE SOUZA	PR68104/2025	R007115718	INDEFERIDO
DENILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PR68630/2025	T492102745	INDEFERIDO
DIOGO CIRIACO LIRA	PR65458/2025	T944601169	INDEFERIDO
EDMILSON DOS SANTOS LIMA	PR193/2026	T110600618	INDEFERIDO
EDVALDO ELIAS LIMA SANTOS	PR68950/2025	T951301116	INDEFERIDO
EDVALDO ELIAS LIMA SANTOS	PR68942/2025	T421405569	INDEFERIDO
EDVALDO OLIVEIRA REIS	PR67125/2025	T440901343	INDEFERIDO
EDVALDO PALMEIRA DOS SANTOS JUNIOR	PR405/2026	T420614634	INDEFERIDO
ELISA MARTA MARANHAO SAMPAIO	PR64/2026	T420300138	INDEFERIDO
EMANUELLE DIAS DE ALMEIDA	PR68645/2025	T480602354	INDEFERIDO
EMANUELLE DIAS DE ALMEIDA	PR68649/2025	T480602355	INDEFERIDO
EMANUELLE DIAS DE ALMEIDA	PR68653/2025	T480602356	INDEFERIDO
EMERSON EDUARDO DE JESUS RAMOS	PR128/2026	R007134755	INDEFERIDO
EMERSON SOARES SILVA CAZUMBA	PR69032/2025	T139430407	INDEFERIDO
ERIVELTON ALVES DA SILVA	PR65906/2025	T140100376	INDEFERIDO
ESCOLA DE 1 GRAU DE DESENVOLVIMENTO LTDA	PR68038/2025	R007085086	INDEFERIDO
EVERALDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	PR203/2026	T440901393	INDEFERIDO
FILIPE BRITO REIS	PR69038/2025	T227700028	INDEFERIDO
FREDERICO AUGUSTO A DA BS MASCARENHAS	PR65887/2025	T944107460	INDEFERIDO
GEISIENE MAGALHAES DE SOUZA	PR378/2026	T114522021	INDEFERIDO
GERSON SANTANA DOS SANTOS	PR97/2026	M000259067	INDEFERIDO
GILMARIO FERREIRA DE AMORIM	PR68726/2025	T942405287	INDEFERIDO
GLOBAL MULTIPLUS SERVICOS LTDA	PR68620/2025	R007136090	INDEFERIDO
GUILHERME DE SOUSA RIBEIRO	PR69108/2025	T137909365	INDEFERIDO
IZABELA DOREA DE MOURA	PR487/2026	T954803290	INDEFERIDO
JACIRA MARIA DOS SANTOS	PR68747/2025	T419708101	INDEFERIDO
JARDIEL ROQUE SANTOS MARQUES	PR69142/2025	M000267742	INDEFERIDO
JASSEN PEREIRA SANTANA	PR199/2026	M000264970	INDEFERIDO
JÉSSICA RIOS BOLOGNA OLIVEIRA	PR357/2026	T139216310	INDEFERIDO
JHULY RAABY GOIS VIANA	PR69313/2025	T441800234	INDEFERIDO
JOCIMAR VITORIO DOS SANTOS	PR68637/2025	M000259670	INDEFERIDO
JORGE DA SILVA COSTA	PR69089/2025	T420612894	INDEFERIDO
JORGE LUIS EVANGELISTA DOS SANTOS	PR68777/2025	R007153834	INDEFERIDO
JOSE MARIO BEZERRA DA SILVA	PR69124/2025	T394504546	INDEFERIDO
LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR170/2026	M000268780	INDEFERIDO
LIANE DA SILVA COSTA	PR239/2026	T111619147	INDEFERIDO
LUCAS ALMEIDA GUIMARAES	PR68676/2025	T384600051	INDEFERIDO
LUCAS PAIXAO SOUZA	PR68751/2025	T927403748	INDEFERIDO
LUCI COSTA SANTOS DE CASTRO	PR68909/2025	T111618491	INDEFERIDO
MANOEL GUTEMBERG DA SILVA FILHO	PR67603/2025	T420218825	INDEFERIDO
MARCELLE DE SALLES SALERNO	PR23/2026	R007102831	INDEFERIDO
MARCIO DIAS DE SOUZA	PR69014/2025	M000270166	INDEFERIDO
MARCOS PAULO VALENÇA MIRANDA	PR69035/2025	R007126789	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS SANTANA RIBEIRO	PR69184/2025	T492102859	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	PR68714/2025	M000264134	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA PINHEIRO DE AMORIM	PR69298/2025	R006967144	INDEFERIDO
MÁRIO ALAN DE OLIVEIRA LIMA	PR69199/2025	T420219194	INDEFERIDO
MARIO RAMIRO DA SILVA SOUZA	PR321/2026	T953700715	INDEFERIDO
MATHEUS ALVE CARDOSO	PR68883/2025	T501402460	INDEFERIDO
MAURILIO JOSE DA SILVA	PR69095/2025	R007185977	INDEFERIDO
MICHELLE SANTOS PATRICIO	PR68660/2025	T940401233	INDEFERIDO
MIKAEL DE OLIVEIRA SALOMAO	PR69233/2025	T388705060	INDEFERIDO
MIKE D AFONSECA CAJAZEIRA	PR69176/2025	T955001872	INDEFERIDO
OSWALDO O DWYER NETO	PR69029/2025	M000264245	INDEFERIDO
PATRICIA DE JESUS SENA	PR68140/2025	R007134303	INDEFERIDO
PATRICIA DE JESUS SENA	PR68147/2025	T952104402	INDEFERIDO
PATRICIA NASCIMENTO DOS SANTOS	PR68850/2025	R007178788	INDEFERIDO
PAULO DANIEL DE JESUS SANTOS	PR68655/2025	R007172626	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE CORREIA LIMA	PR68163/2025	R007161067	INDEFERIDO
PEDRO CIRO DOS SANTOS PATROCINIO	PR68861/2025	R007107394	INDEFERIDO
PEDRO PEREIRA GONCALVES	PR68808/2025	T389510941	INDEFERIDO
RAIMUNDO JOSE TOSTA DAMASCENO JUNIOR	PR69281/2025	T139307581	INDEFERIDO
RAONI RAMOS MOTTA	PR202/2026	M000272273	INDEFERIDO
ROBERTA TEIXEIRA DE SANTANA	PR69076/2025	T137909395	INDEFERIDO
ROBSON DA SILVA SACRAMENTO	PR69098/2025	T386100483	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ROBSON EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR	PR69111/2025	T489703306	INDEFERIDO
RONALDO LIMA DE OLIVEIRA	PR212/2026	T140003155	INDEFERIDO
ROQUE PEREIRA CALDAS JUNIOR	PR466/2026	T942404095	INDEFERIDO
RUAN SANTOS DE SOUZA	PR68706/2025	R007177675	INDEFERIDO
SANDRA REGINA DA CRUZ AMORIM	PR69218/2025	T141602796	INDEFERIDO
SELMA ALVES VALENTE DO AMARAL LOPEZ	PR68875/2025	R007126481	INDEFERIDO
SILVIO ROBERTO CERQUEIRA	PR68938/2025	T952601344	INDEFERIDO
STEPHANIE PEREIRA DOS SANTOS	PR67204/2025	T944107378	INDEFERIDO
TAISE PEREIRA DOS SANTOS	PR101/2026	T394504958	INDEFERIDO
TARCISIO CONCEICAO GUEDES DE SOUZA	PR135/2026	T507100718	INDEFERIDO
VIRGINIA LUCIA LOPEZ SILVA	PR66195/2025	T421512055	INDEFERIDO
VIRGINIA LUCIA LOPEZ SILVA	PR66198/2025	T421512059	INDEFERIDO
VIVIANE QUEIROZ SANTIAGO	PR68730/2025	T480602409	INDEFERIDO
VOLNEI DA SILVA	PR68708/2025	T417600494	INDEFERIDO
WASHINGTON RAIMUNDO DE OLIVEIRA COSTA	PR181/2026	T939305690	INDEFERIDO
WILLIAN ALEX SANTOS DE LUCENA	PR48/2026	T420218541	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS LIMA DE JESUS	PR68723/2025	R007148125	DEFERIDO
ATANASIO TOLENTINO MARQUES DE AZEVEDO	PR98/2026	T951301559	DEFERIDO
CHRISTIAN CARSTENS SARABIA D ANDREIS	PR27/2026	T954500043	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR68785/2025	R007138465	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS SA	PR364/2026	R007162516	DEFERIDO
CS BRASIL FROTAS SA	PR368/2026	R007147301	DEFERIDO
EDILSON LIMA SILVA	PR69202/2025	T888001553	DEFERIDO
EDINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	PR132/2026	M000270474	DEFERIDO
ELIENE DE JESUS DA SILVA	PR69241/2025	T942404065	DEFERIDO
ELISIARIO LINEU DE REZENDE	PR419/2026	R007135593	DEFERIDO
FABIO SANTANA DOS SANTOS	PR462/2026	T480713250	DEFERIDO
FRANCICLE DA HORA FAGUNDES	PR69147/2025	R007158324	DEFERIDO
GERCIANE CARDOSO EMILIANO ALVES	PR68693/2025	R007122391	DEFERIDO
GILMARIO CHAVES DE SOUZA	PR121/2026	T420219922	DEFERIDO
JESSICA DE ALMEIDA FIGUEIREDO DA SILVA	PR68755/2025	T420612647	DEFERIDO
JOSE GONCALVES SAO PEDRO	PR294/2026	T419707419	DEFERIDO
MANOEL MESSIAS MENEZES	PR68975/2025	T480712057	DEFERIDO
MARIETA RISERIO BRITO	PR68946/2025	T419708795	DEFERIDO
MARLETE RIBEIRO DIAS	PR69306/2025	T111617931	DEFERIDO
RAFAEL DOS SANTOS DE JESUS	PR207/2026	R007219575	DEFERIDO
RAMOM JUNIOR ASSIS COELHO	PR68756/2025	R007133662	DEFERIDO
REINALDO CERQUEIRA DE JESUS	PR245/2026	M000264382	DEFERIDO
TAIANA VERGASTA DOS REIS	PR68868/2025	T111617489	DEFERIDO
VALERIANO OLIMPIO SANTOS FILHO	PR68865/2025	R007127312	DEFERIDO

Salvador, Segunda-feira, 26 de Janeiro de 2026

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSLATOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N°12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 710/2026

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALBERTO STARTARI DE OLIVEIRA	PR974/2026	T489412355	INDEFERIDO
ALINE PEDREIRA LAPA MARQUES	PR1762/2026	T228202510	INDEFERIDO
ANDERSON ALBERTO REIS	PR754/2026	M000270911	INDEFERIDO
ANDERSON DE SOUZA BRAZINHA	PR1322/2026	T392300208	INDEFERIDO
ARTUR CESAR SCHINDLER COUTINHO	PR921/2026	M000265945	INDEFERIDO
BRUNO VILASBOAS OLIVEIRA	PR1414/2026	T229600574	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO MEIRELLES DE OLIVEIRA	PR981/2026	T111619521	INDEFERIDO
CARLOS ANDRE SANTOS DE JESUS	PR2233/2026	T421405372	INDEFERIDO
CAROLINA BARRETO RIBEIRO	PR1833/2026	T116325552	INDEFERIDO
CATIA PIRES	PR2388/2026	T419708302	INDEFERIDO
CELESTIANO PINHEIRO DOS SANTOS	PR1474/2026	T943100471	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CLAUDIO ALEX CERQUEIRA SOUSA	PR409/2026	T137600685	INDEFERIDO
CLEVERSON ALMEIDA DA CRUZ	PR561/2026	T948206645	INDEFERIDO
CRISTINA FLORA DA SILVA PARANHOS	PR2501/2026	T942405276	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS SA	PR367/2026	R007162102	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS SA	PR2485/2026	R007155979	INDEFERIDO
DANIELA SANTOS VENAS	PR929/2026	R007225889	INDEFERIDO
DOUGLAS ANDRE	PR192/2026	T944107264	INDEFERIDO
EDELZUITA MAJDALANI DO SACRAMENTO	PR2714/2026	T942404693	INDEFERIDO
EDILSON DA SILVA SOUZA	PR699/2026	M000264908	INDEFERIDO
EDNALDO SANTOS DA SILVA	PR1425/2026	R007224563	INDEFERIDO
EDNEY JOVENASE OLIVEIRA SANTOS	PR1935/2026	T231412484	INDEFERIDO
ELISANDRA SILVA DE OLIVEIRA	PR1693/2026	T230001115	INDEFERIDO
EVANI DOS SANTOS ALVES	PR1275/2026	T951303034	INDEFERIDO
FABIO DE SOUZA RIBEIRO	PR1395/2026	T417500035	INDEFERIDO
FABRICIO PINHEIRO DE CARVALHO	PR828/2026	T116327904	INDEFERIDO
FILIPE DE MOURA ANTONIO CORDEIRO	PR2097/2026	T420219473	INDEFERIDO
FRANCISCO SERGIO DA SILVA REIS	PR2340/2026	T481716994	INDEFERIDO
FRANCO BENJAMIM COELHO	PR2355/2026	T116326422	INDEFERIDO
HELENIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA	PR995/2026	R007144846	INDEFERIDO
HUGO MARQUES BRITO	PR795/2026	M000270439	INDEFERIDO
ITALO DE JESUS SILVA	PR67900/2025	T137600696	INDEFERIDO
IVAN BARBOSA DA SILVA	PR940/2026	T232400157	INDEFERIDO
IZA NAIARA DE BARROS PIRES	PR2155/2026	T138207246	INDEFERIDO
JACQUES ANTONIO BENEDITO	PR2160/2026	R007146593	INDEFERIDO
JADSON SANTANA DA PAIXAO DA SILVA	PR2017/2026	R007188286	INDEFERIDO
JAIME JORDÃO DOS SANTOS NETO	PR1136/2026	T229600499	INDEFERIDO
JANAINA OLIVEIRA DA SILVA	PR1193/2026	M000265322	INDEFERIDO
JESOALDO FONSECA ALMEIDA	PR68652/2025	T489412428	INDEFERIDO
JOSE ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR	PR791/2026	T950304342	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	PR479/2026	T440901416	INDEFERIDO
JOSE SANTANA DE JESUS	PR1991/2026	T903007147	INDEFERIDO
JOSE VICENTE DE ASSIS DOS SANTOS	PR1285/2026	T886701195	INDEFERIDO
LAUDEMIRA FERREIRA DOS SANTOS	PR2120/2026	T938401604	INDEFERIDO
LEOGÉ RODRIGUES COUTO	PR719/2026	T140100555	INDEFERIDO
LEOMARIO SAMPAIO SANTOS	PR2108/2026	T138412308	INDEFERIDO
LUCAS OLIVEIRA DA ENCARNAÇÃO	PR564/2026	T489627011	INDEFERIDO
LUCIANO PAGANUCCI DE QUEIROZ	PR1676/2026	T139431314	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO DE ARAUJO MATOS	PR2748/2026	M000273590	INDEFERIDO
MARCONE PRATES DE OLIVEIRA	PR2449/2026	M000266170	INDEFERIDO
MARIA DEL CARMEN LOBO AZCONA SOUZA	PR1186/2026	T492102928	INDEFERIDO
MARIO FABIANO DANTAS SILVA	PR1209/2026	T942208440	INDEFERIDO
MARISONETE HAMMES	PR1572/2026	T118800757	INDEFERIDO
NELSON BISPÓ FILHO	PR1879/2026	R007208900	INDEFERIDO
PEDRO RICARDO SANTOS DA SILVA	PR640/2026	T886700439	INDEFERIDO
RAFAEL DA SILVA SANTOS	PR2434/2026	T948206638	INDEFERIDO
RAIMUNDO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	PR1312/2026	T951301999	INDEFERIDO
RAQUEL ARRAES ARGOL	PR2364/2026	T114522045	INDEFERIDO
REGINALDO XAVIER DE SANTANA	PR2729/2026	M000271810	INDEFERIDO
RICARDO AUGUSTO NASCIMENTO GONCALVES	PR1520/2026	T492102901	INDEFERIDO
SASNEI PEREIRA DE SOUZA	PR2528/2026	T492102916	INDEFERIDO
SELMA ALVES VALENTE DO AMARAL LOPES	PR597/2026	R007133855	INDEFERIDO
SELMA ALVES VALENTE DO AMARAL LOPES	PR700/2026	R007134632	INDEFERIDO
SERGIO CONCEICAO DA SILVA JUNIOR	PR1332/2026	M000265423	INDEFERIDO
TANIA CRISTINA FROIS SAMPAIO SANTOS	PR1652/2026	T116326212	INDEFERIDO
UNIDAS S.A	PR956/2026	M000265977	INDEFERIDO
VALDIR MANOEL DA SILVA	PR46924/2025	R007005368	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VALTERNIL DE JESUS DANTAS	PR1384/2026	T230001629	INDEFERIDO
VANESSA CORREA SANTOS DA SILVA	PR1236/2026	R007194765	INDEFERIDO
VANESSA COSTA CARNEIRO ANDRADE	PR688/2026	T111617598	INDEFERIDO
VICTOR BANDEIRA FERREIRA DAS VIRGENS	PR1337/2026	T427601347	INDEFERIDO
VINICIUS CARVALHO DE ANDRADE	PR1002/2026	T489703288	INDEFERIDO
VINICIUS DE MELLO ALVES	PR1391/2026	T481716457	INDEFERIDO
VITOR HUGO CHAVES CALASANS	PR1455/2026	T948206632	INDEFERIDO
VIVIANE IMPROTA MELHOR	PR2605/2026	T111619901	INDEFERIDO
WASHINGTON TOMAZ DA SILVA	PR589/2026	T230001316	INDEFERIDO
WELTON SANTANA DOS SANTOS	PR847/2026	T952302886	INDEFERIDO
ALAN LINCOLN ARAGAO DA SILVA	PR69122/2025	T954804105	DEFERIDO
ALBERTO CESAR SANTOS DE BRITO	PR64321/2025	T888001427	DEFERIDO
ALBERTO LIMA SANTOS	PR1506/2026	R007202746	DEFERIDO
ALEX MESQUITA PORTO	PR1921/2026	T903007543	DEFERIDO
AMANDA CONCEICAO DA ROCHA	PR2335/2026	T139432961	DEFERIDO
ANAILTON PEREIRA DOS SANTOS	PR693/2026	T481007526	DEFERIDO
BIANCA VIVEIROS DE ALMEIDA BITTENCOURT	PR1539/2026	T424103628	DEFERIDO
BRUNO CERQUEIRA DE SANTANA	PR1670/2026	T505802245	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO FERREIRA VIEIRA	PR1534/2026	T951302755	DEFERIDO
CINTIA MENEZES DO NASCIMENTO	PR2242/2026	T139431534	DEFERIDO
CLAUDIO LACERDA BOTELHO	PR2656/2026	T942207928	DEFERIDO
CLAUDIONOR RIBEIRO SILVA	PR737/2026	T480711369	DEFERIDO
DAIANE DE JESUS ANDRADE SOUSA	PR2151/2026	T421405104	DEFERIDO
EDINAEL CONCEICAO DE SANTANA	PR2614/2026	T942207689	DEFERIDO
FABIO FELIX DO NASCIMENTO CARVALHO	PR2463/2026	T951305029	DEFERIDO
FREDERICO COSTA BRANDAO PAES PASSOS	PR59761/2025	T484601244	DEFERIDO
GABRIELA DE SANTANA SILVA	PR1056/2026	R007178536	DEFERIDO
IGOR MARCELO TEIXEIRA MORAES	PR1114/2026	R007164048	DEFERIDO
JOAO HENRIQUE ASSIS SAMPAIO	PR2628/2026	T953200332	DEFERIDO
JORGE OLIVEIRA VILAS BOAS	PR1644/2026	T228300201	DEFERIDO
JOSE ROBERTO MASAVITCH JUNIOR	PR2180/2026	T480713374	DEFERIDO
JULIO CEZAR DOS SANTOS SANTANA	PR575/2026	R007147274	DEFERIDO
LEO DE FIGUEIREDO LUNA	PR2093/2026	T480714100	DEFERIDO
LEONARDO AMADO ALCANTARA	PR2358/2026	T939507951	DEFERIDO
LUCAS HENRIQUE FERREIRA PASSARELLI VALENTE	PR2085/2026	T230001641	DEFERIDO
MARIA CLARA DE MAGALHAES GUIMARAES RIGAU	PR1144/2026	T421406083	DEFERIDO
MARIA DO SOCORRO SANTOS DANTAS	PR2650/2026	T139308678	DEFERIDO
MARIO ROCHA DE ARAUJO JUNIOR	PR1368/2026	T231412387	DEFERIDO
MASRABEL BOERE DE MORAES SANTOS	PR2046/2026	T138621861	DEFERIDO
MOISÉS ALMEIDA WEST	PR714/2026	T952404426	DEFERIDO
NILTON SILVA BASTOS	PR911/2026	T139432759	DEFERIDO
PATRICIA AZEVEDO DE SOUSA LEAO	PR1036/2026	T384700424	DEFERIDO
PEDRO WANDERLEY DOS SANTOS	PR1799/2026	T480711577	DEFERIDO
RAFAEL ARAUJO VILAS BOAS	PR2389/2026	T117801493	DEFERIDO
SAMUEL DA ROSA BERTASSO	PR2470/2026	T116327235	DEFERIDO
TAIANA FERREIRA GAMA SEIXAS	PR1376/2026	T952105766	DEFERIDO
THIAGO FERNANDO TOURINHO DA CRUZ	PR2412/2026	T886700926	DEFERIDO
UEBSON DIAS DE FREITAS	PR1026/2026	T419708853	DEFERIDO
VIVIAN DE JESUS SILVA NELO	PR1346/2026	T421406245	DEFERIDO
VOLEIDE MARIA NOGUEIRA	PR68805/2025	T938400968	DEFERIDO
WALDEMIRO FALCAO MASCARENHAS NETO	PR926/2026	T942208526	DEFERIDO

Salvador, Segunda-feira, 26 de Janeiro de 2026

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo



LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica, por conveniência da Administração Pública Municipal, a **suspensão "sine die"** da sessão de abertura da **seguinte licitação PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90115/2025 - PROC: 196631/2024- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de material para escritório (CANETA, LAPIS, MINA PARA GRAFITE, BORRACHA, CANETA SALIENTADORA, GIZ, MASSA PARA MODELAR, HIDROCOR, LAPISEIRA e ASSINADOR BRAILE).**

Despacho: "Tendo em vista fato superveniente, determino a suspensão da sessão marcada para o dia 06/02/2026, para as devidas análises e eventual alteração do termo de referência e do edital, para que, posteriormente, seja marcada nova data para a realização do certame."

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90013/2026 - PROC: 230063/2025 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a aquisição de LENÇOL DESCARTÁVEL, com a abertura da sessão no dia 09/02/2026, às 14:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.gov.br/compras

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL/SEMAN, com base na Lei nº 14.133/21, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n° 90008/2025

LICITAÇÃO n° 008/2025

OBJETO: Aquisição de Cimento CP-II-32, com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), conforme especificações, condições, quantidades e exigências indicadas, descritas no Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador.

PROCESSO n° 234339/2025

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 12/02/2026 às 10h00min.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://seman.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes2> e no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br - **UASG: 930720 - SEMAN.**

Salvador, 28 de Janeiro de 2026.

NEUZA LIMA BOMFIM
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 001/2026

Licitação nº 001/2026

Objeto: Aquisição de chapa de aço inox, com entrega CIF (Custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), destinada a atender serviços da gerência fabril, na fabricação de peças metálicas diversas, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 10/02/2026 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11/02/2026 às 08:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 11/02/2026 às 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 28 de janeiro de 2026

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base na Lei Federal: Lei 13.303/16, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 002/2026

Licitação nº 002/2026

Objeto: Aquisição de chapa laminada e galvanizada, com entrega CIF (Custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), destinada a atender serviços da gerência fabril, na fabricação de peças metálicas diversas, conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 10/02/2026 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11/02/2026 às 08:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 11/02/2026 às 13:30 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 28 de janeiro de 2026

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD

AVISO DE SELEÇÃO DE CONSULTORES

Objeto: Contratação de Consultoria Nacional (Pessoa Jurídica) para serviços técnicos especializados em territorialização, georreferenciamento e análise de dados populacionais em Saúde

Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

Modalidade: Licitação de Pessoa Jurídica

Fonte do Recurso: BRA/23/016 - Salvador Capital da Saúde.

Data inicial para recebimento de propostas: 22/01/2026 (12:00 AM New York time)

Data final para recebimento das propostas: 06/02/2026 (03:00 PM New York time)

Número de Referência : UNDP-BRA-01042

Endereço eletrônico para retirada do edital : https://procurement-notices.undp.org/view_negotiation.cfm?nego_id=42348

Salvador, 27 de janeiro de 2026

EUDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde



CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N° 25.2.0057.1

PARTES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Município de Salvador.

DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025 **VALOR:** R\$ 264.000.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro milhões de reais).

OBJETO: Aquisição de ônibus a diesel, Euro VI, novos, de fabricação nacional, habilitados no CFI do Sistema BNDES, para utilização no serviço público municipal de mobilidade urbana, destinados ao Sistema de Transporte Público Municipal de Salvador.

TAXA DE JUROS E

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: Taxa de juros prefixada de 7,82% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) ao ano (J) e (iii) pelo "spread" do Sistema BNDES de 1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano ("Spread BNDES"), estas duas últimas com base em um calendário de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculado de forma "pro rata temporis", em regime de capitalização composta.

AMORTIZAÇÃO: Em 120 (Cento e vinte) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15.01.2027.

CARÊNCIA: 11 (onze) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) subsequente à data da assinatura deste Contrato.

REPRESENTANTES DAS PARTES:

BRUNO SOARES REIS

Prefeito do Município de Salvador

FELIPE BORIM VILLEN

Superintendente do BNDES

DANIEL SCHAEFER DENYS

Gerente do BNDES

EDUARDO CHRISTENSEN NALI

Chefe de Departamento do BNDES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026000167
Processo n° 249031/2024
Contratada: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 03.230.915/0001-81
Objeto: VESTUARIO
Valor Total: R\$ 3.484,40 (Três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30.26 Fonte - Tesouro
Data: 26/01/2026.
AFM: 2026000168
Processo n° 244059/2024
Contratada: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.258.473/0001-00
Objeto: MAT.ALIMENTOS / BEBIDAS NAO ALCOOLICAS
Valor Total: R\$ 2.351,52 (Dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30.12 Fonte - Tesouro
Data: 26/01/2026.

AFM: 2026000175
Processo n° 197249/2024
Contratada: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.379.685/0001-76
Objeto: MAT. ESCRITÓRIO / FITA
Valor Total: R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30.03 Fonte - Tesouro
Data: 26/01/2026.
AFM: 2026000176
Processo n° 201244/2025
Contratada: THIAGO MELO DOS SANTOS
CNPJ: 35.999.472/0001-84
Objeto: MAT. ESCRITÓRIO / FITA
Valor Total: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30.03 Fonte -

Tesouro

Data: 26/01/2026.

AFM: 2026000177

Processo n° 201244/2025

Contratada: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS

CNPJ: 24.827.291/0001-54

Objeto: MAT. ESCRITÓRIO / FITA

Valor Total: R\$ 507,00 (Quinhentos e sete reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30.03 Fonte - Tesouro

Data: 26/01/2026.

AFM: 2026000240

Processo n° 6169/25

Contratada: CONNEXAO ELETTRICA, HIDRAULICA E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 37.813.746/0001-24

Objeto: MAT. ELETTRICO / LAMPADAS

Valor Total: R\$ 3.030,00 (Três mil e trinta reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30.16 Fonte - Tesouro

Data: 27/01/2026.

AFM: 2026000241

Processo n° 6169/25

Contratada: GR COMÉRCIO EIRELI - ME

CNPJ: 17.451.234/0001-58

Objeto: MAT. ELETTRICO / LAMPADAS

Valor Total: R\$ 214,80 (Duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30.16 Fonte - Tesouro

Data: 27/01/2026.

Salvador, 28 de janeiro de 2026

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO.

Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: N° 2026000009

LICITAÇÃO: 006/2025

TERMO DE COMPROMISSO: N° 202500007 SEMIT

PROCESSO: N° 179.394/2025

CONTRATANTE: SEFAZ

CNPJ: 13.927.801/0004-91

CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

CNPJ: 01.554.285/0001-75

OBJETO: EMISSÃO CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A3

VALOR TOTAL: R\$ 626,85 (SEISCENTOS E Vinte E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250221 - Elemento de Despesa: 339040

FONTE: TESOURO

NOTA DE EMPENHO:

DATA AFM: 20/01/2026

LORENA SILVA DE MORAES

Coordenador Administrativo / SEFAZ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: N° 2026000011

LICITAÇÃO: 90111/2025

TERMO DE COMPROMISSO: N° 2025000194

PROCESSO: N° 161.197/2024

CONTRATANTE: SEFAZ

CNPJ: 13.927.801/0004-91

CONTRATADA: CREATIVE LICITAÇÕES LTDA.

CNPJ: 54.362.519/0001-49

OBJETO: REFRIGERADOR FRIGOBAR 80L

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250108 - Elemento de Despesa: 449052

FONTE: TESOURO

NOTA DE EMPENHO:

DATA AFM: 20/01/2026

LORENA SILVA DE MORAES

Coordenador Administrativo / SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO N° 043/2025

Objeto: Pelo presente termo fica a vigência do Contrato n° 003/2022 prorrogado até 19/01/2027.

Processo n° 185.128/2025;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: BANCO BRADESCO S.A;

CNPJ: 60.746.948/0001-12;

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 270002 - NOF/SEFAZ;

Subação: 230000 - Encargos Diversos da PMS;

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fontes de Recursos: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal;

Valor Total Estimado: R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais);



Amparo Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 19/01/2026;
Vigência: 12 (doze) meses;
Ficam designados Fiscais deste Aditivo:
Marcos Antônio Ferreira Souza, matrícula nº 3041066;
Maria da Paz Silva, matrícula nº 3016031.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal da Fazenda

DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI
Banco Bradesco S.A.

ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA
Banco Bradesco S.A.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026000242
PROCESSO SEMGE Nº: 221011/2024
CONTRATADA: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 03.230.915/0001-81
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BONE ESPORTIVO
VALOR: R\$ 15.200,00
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 13012/2026

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026000164
PROCESSO Nº: 50772/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000155
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.192.961/0001-00
OBJETO: GORRO CIRÚRGICO
VALOR: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903010 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO DE ADITIVO N° 162/2023

PROCESSO N°: 177760/2024 - FGM
COMPROMITENTE: LUNA INICIATIVAS CULTURAIS LTDA
CNPJ: 15.185.234/0001-28
OBJETO: Aditivo de prazo da proposta "TOM TAMBORIM", conforme as disposições do Edital nº 002/2023 - Salcine
VIGÊNCIA: 91 (noventa e um) dias, a contar de 04 de setembro de 2026
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2025

Salvador, 27 de janeiro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 206/2026.
PROCESSO N° 14663/2026.
INEXIGIBILIDADE N° 092/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.
CNPJ: 32.642.789/0001-70.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Rafinha", para duas apresentações no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 207/2026.

PROCESSO N° 14632/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 093/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 35.825.661/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Catia Guimma", para se apresentar nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 208/2026.

PROCESSO N° 15021/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 094/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 35.825.661/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Flaviana", para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 209/2026.

PROCESSO N° 14962/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 095/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 35.825.661/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Marcia Short", para se apresentar nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.



ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 210/2026.

PROCESSO N° 15081/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 096/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ID ENTRETENIMENTO LTDA.

CNPJ: 15.416.173/0001-62.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ID ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Lino Cerqueira", para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ID ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 211/2026.

PROCESSO N° 15116/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 097/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.

CNPJ: 07.365.005/0001-67.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA, que tem a exclusividade da atração artística "Wilson Café", para se apresentar nos dias 07 e 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 212/2026.

PROCESSO N° 15131/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 098/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DIORAMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

CNPJ: 56.083.886/0001-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DIORAMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Átila", para se apresentar nos dias 13 e 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DIORAMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 213/2026.

PROCESSO N° 15136/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 099/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

CNPJ: 32.642.789/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Pra Casar", para se apresentar nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 214/2026.

PROCESSO N° 15137/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 100/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DIH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 23.651.978/0001-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DIH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Dan Valente", para se apresentar nos dias 14 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DIH PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 215/2026.

PROCESSO N° 15815/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 101/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: RT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 31.960.098/0001-52.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa RT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Forró do Tico", para se apresentar nos dias 14 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.



DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

RT ENTRETENIMENTO E PRODUCOES LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 216/2026.

PROCESSO N° 15143/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 102/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

CNPJ: 32.642.789/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Flor de Maracujá", para se apresentar nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fónta: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 217/2026.

PROCESSO N° 14128/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 103/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.

CNPJ: 49.835.474/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Pirapapiú", para se apresentar nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fónta: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 218/2026.

PROCESSO N° 15156/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 104/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

CNPJ: 32.642.789/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Ellen Wilson", para se apresentar no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fónta: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 219/2026.

PROCESSO N° 15620/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 105/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 28.153.395/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Viviane Tripodi", para duas apresentações no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fónta: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 220/2026.

PROCESSO N° 13062/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 106/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: FEDERACAO BAIANA DE ATLETISMO.

CNPJ N° 13.575.816/0001-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para a realização do Projeto "Corre Carnaval Folia", a ser realizado no dia 01 de fevereiro de 2026, pelo **FEDERACAO BAIANA DE ATLETISMO**, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fónta: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

FEDERACAO BAIANA DE ATLETISMO.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 221/2026.

PROCESSO N° 16271/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 106/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 28.153.395/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ESTRELAR PRODUCOES E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Amanda Santiago", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fónta: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.



ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 222/2026.

PROCESSO N° 16272/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 107/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MUSICA DE RUA ESPETACULOS MUSICAS LTDA.

CNPJ: 36.312.937/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MUSICA DE RUA ESPETACULOS MUSICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Gabriel Mercury", para se apresentar nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fónta: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MUSICA DE RUA ESPETACULOS MUSICAS LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 223/2026.

PROCESSO N° 15729/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 108/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 35.825.661/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Revolusamba", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fónta: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 224/2026.

PROCESSO N° 15674/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 109/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DMTG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

CNPJ: 13.769.959/0001-38.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DMTG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Eddy Lucena", para se apresentar nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fónta: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DMTG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 225/2026.

PROCESSO N° 16267/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 110/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 28.153.395/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Espelhart", para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fónta: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fónta: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 226/2026.

PROCESSO N° 15741/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 111/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CROW PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 24.818.417/0001-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CROW PRODUÇÕES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Guga Meyra", para se apresentar no dia 07 de fevereiro de 2026, no Furdunco 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fónta: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fónta: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CROW PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 227/2026.

PROCESSO N° 16279/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 112/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 35.825.661/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Maria Odete", para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fónta: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fónta: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 228/2026.

PROCESSO N° 15794/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 113/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 35.825.661/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Gang do Samba", para duas apresentações no dia 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

TAPIS ROUGE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 229/2026.

PROCESSO N° 15767/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 114/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ARTHUR MACHADO DAZZANI.

CNPJ: 12.027.841/0001-71.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ARTHUR MACHADO DAZZANI, que tem a exclusividade da atração artística "Lazzo Matumbi", para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ARTHUR MACHADO DAZZANI.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 230/2026.

PROCESSO N° 16253/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 115/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA.

CNPJ: 16.794.306/0001-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Lary", para se apresentar nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ONLINE ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 231/2026.

PROCESSO N° 16242/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 116/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE LTDA.

CNPJ: 15.367.409/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Márcio Mello", para se apresentar no dia 02 de fevereiro de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

BRUNA ALVES MOITINHO DE ANDRADE LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 232/2026.

PROCESSO N° 15779/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 117/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

CNPJ: 32.642.789/0001-70.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Lukas Lima", para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

M G PRODUCOES E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 233/2026.

PROCESSO N° 16256/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 118/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.

CNPJ: 20.628.860/0001-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ISE MUSICA CRIATIVA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Afrocidade", para se apresentar nos dias 13 e 16 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cento mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ISE MUSICA CRIATIVA LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 234/2026.

PROCESSO N° 15843/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 119/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TK ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA.

CNPJ: 45.870.514/0001-36.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TK ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "TK o Rei do



Bar", para se apresentar nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TK ENTRETENIMENTO MUSICAL LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 235/2026.

PROCESSO N° 16381/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 120/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 32.549.866/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Fabão", para se apresentar nos dias 13 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 236/2026.

PROCESSO N° 16105/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 121/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DENDE SOUNDS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ: 48.617.370/0001-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DENDE SOUNDS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Victor Gonzalez", para se apresentar nos dias 13 e 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DENDE SOUNDS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 237/2026.

PROCESSO N° 16370/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 122/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 32.549.866/0001-42.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Wall Cardozo", para se apresentar no dia 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

para se apresentar nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MAFUA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 238/2026.

PROCESSO N° 14677/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 123/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

CNPJ: 32.642.789/0001-70

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Cacau com Leite", para se apresentar nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2026, no Carnaval 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por cada apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
M G PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: nº 001/2026.

CONTRATO: nº 819-D/2024

PROCESSO: nº 15875/2026

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: CONTROLAR - DEDETIZACAO E HIGIENIZACAO.

CNPJ: 05.928.446/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando mantido o valor total R\$10.080,00 (dez mil e oitenta reais), correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato nº 08-D/2025, nos termos da proposta financeira apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

CONTROLAR - DEDETIZACAO E HIGIENIZACAO.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: nº 001/2026.

CONTRATO: nº 15/2025

PROCESSO: nº 16949/2026

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: DANIEL BAGDEVE DE OLIVEIRA ALMEIDA 5965239050.

CNPJ: 41.119.247/0001-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas posteriores alterações, ficando mantido o valor total R\$48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) correspondentes à execução dos serviços previstos no Contrato nº.



15/2025, nos termos da proposta financeira apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:100700 - Pedala Salvador-Movimento Salvador Vai de Bike Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

DANIEL BAGDEVE DE OLIVEIRA ALMEIDA 5965239050.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N°239-D/2026

PROCESSO N°16754/2026

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA.

CNPJ: 13.290.044/0001-45.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de caixas de isopor para atender a diversos eventos da Saltur, conforme especificações constantes no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 7.520,00(se sete mil quinhentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do termo aditivo nº01/2026 do contrato nº 08-D/2026, publicado no DOM nº 9.200, de 28 de janeiro de 2026,

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação: 250121-Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SALTUR Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 078/2026, publicado no DOM nº 9.198, de 24 a 26 de janeiro de 2026, pg. 29.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO N° 078/2026
PROCESSO N° 13275/2026
INEXIGIBILIDADE N° 008/2026

LEIA-SE:

CONTRATO N° 078/2026
PROCESSO N° 13275/2026
INEXIGIBILIDADE N° 009/2026

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 078/2026, publicado no DOM nº 9.198, de 24 a 26 de janeiro de 2026, pg. 30.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO N° 085/2026

PROCESSO N° 13278/2026

INEXIGIBILIDADE N° 016/2026

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRAO.
CNPJ: 10.787.981/0001-12.

LEIA-SE:

CONTRATO N° 085/2026

PROCESSO N° 13278/2026

INEXIGIBILIDADE N° 016/2026

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRAO.
CNPJ: 10.787.981/0001-12.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 202600006

LICITAÇÃO N°: 006/2025

TERMO DE COMPROMISSO N°: 202500007 SEMIT

PROCESSO N°: 179394/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

CNPJ N°: 13.927.801/0032-45

CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.

CNPJ N°: 01.554.285/0001-75

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CPF A3 TOKEN 36 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 618,60 (SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250203

ELEMENTO DE DESPESA: 339040 **FONTE:** TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

BRUNA FACTUM

Subsecretária em exercício

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 002/2026

PROCESSO N°: 15592/2026

CONTRATO: 01/2023

CONTRATADA: ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - UNIFEL

CNPJ N°: 08.202.383/0001-92.

OBJETO: Expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMDEC	119300	33.90.39	1.500.1 1.754.1 2.754.1

Salvador, 27 de janeiro de 2026

MILA PAES SCARTON

Secretária

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 003/2026

PROCESSO N°: 15592/2026

CONTRATO: 01/2023

CONTRATADA: INSTITUTO MDS PESQUISA E EDUCAÇÃO

CNPJ N°: 02.794.806/0001-24

OBJETO: Expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMDEC	121700	33.90.39	1.500.1 1.754.1 2.754.1

Salvador, 27 de janeiro de 2026

MILA PAES SCARTON

Secretária



TERMO DE APOSTILAMENTO N° 004/2026

PROCESSO N°: 15592/2026

CONTRATO: 036/2023

CONTRATADA: ESCOLA DO CAOS

CNPJ N°: 23.360.956/0001-08

OBJETO: Expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMDEC	119300	33.90.39	1.500.1 1.754.1 2.754.1

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

MILA PAES SCARTON
Secretaria

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 005/2026

PROCESSO N°: 15592/2026

CONTRATO: 002/2024

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

CNPJ N°: 03.682.189/0001-38

OBJETO: Expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMDEC	119300	33.90.39	1.500.1 1.754.1 1.706.1 2.706.1 2.754.1

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

MILA PAES SCARTON
Secretaria

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 006/2026

PROCESSO N°: 15592/2026

CONTRATO: 015/2023

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

CNPJ N°: 03.071.795/0023-21

OBJETO: Expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMDEC	119300	33.90.39	1.500.1 1.754.1 2.754.1

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

MILA PAES SCARTON
Secretaria

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 007/2026

PROCESSO N°: 15592/2026

CONTRATO: 011/2024

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

CNPJ N°: 03.071.795/0023-21

OBJETO: Expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMDEC	119300	33.90.39	1.500.1 1.754.1 2.754.1

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

MILA PAES SCARTON
Secretaria

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 008/2026

PROCESSO N°: 15592/2026

CONTRATO: 016/2023

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

CNPJ N°: 03.071.795/0023-21

OBJETO: Expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMDEC	119300	33.90.39	1.500.1 1.754.1 2.754.1

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

MILA PAES SCARTON
Secretaria

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 009/2026

PROCESSO N°: 15592/2026

CONTRATO: 032/2024

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

CNPJ N°: 03.071.795/0023-21

OBJETO: Expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMDEC	119300	33.90.39	1.500.1 1.754.1 2.754.1

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

MILA PAES SCARTON
Secretaria

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 010/2026

PROCESSO N°: 15592/2026

CONTRATO: 009/2023

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

CNPJ N°: 03.071.795/0023-21

OBJETO: Expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMDEC	119300	33.90.39	1.500.1 1.754.1 2.754.1

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

MILA PAES SCARTON
Secretaria

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 011/2026

PROCESSO N°: 15592/2026

CONTRATO: 010/2024

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

CNPJ N°: 03.071.795/0023-21

OBJETO: Expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMDEC	119300	33.90.39	1.500.1 1.754.1 2.754.1

Salvador, 27 de janeiro de 2026.

MILA PAES SCARTON
Secretaria



TERMO DE APOSTILAMENTO N° 012/2026

PROCESSO N°: 15592/2026

CONTRATO: 030/2025

CONTRATADA: CONSISTE CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ N°: 11.586.722/0001-11

OBJETO: Expedir apostila para incluir a dotação orçamentária para o exercício de 2026, com efeito retroativo a partir da data de 01 de janeiro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 136 da Lei Federal n° 14.133/2021 e art. 80, II da Lei Municipal n° 4.484/1992.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2026

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FONTE
SEMDEC	119400	33.90.39	1.500.1

Salvador, 27 de janeiro de 2026

MILA PAES SCARTON
Secretaria

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 01/2026

PROCESSO N° 235531/2025;

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ n° 13.927.801/0011-10;

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, inscrita no CNPJ sob o n° 14.999.107/0001-08;

OBJETO: Autorizar a descentralização do orçamento da SEINFRA relativo à dotação orçamentária 15.451.0005.126700 Mané Dendê - Etapa II, fonte 1.500.1. tesouro, elementos de despesa: 33.90.48 - Outros auxílios financeiros a pessoa física e 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, com a finalidade conceder os benefícios "apoio moradia temporário" e "auxílio mudança", previstos no CAPÍTULO IV - Projeto Nova Mané Dendê, da Lei Complementar 074/2020, em consonância com a Lei 8.543/2014 que institui os Benefícios Eventuais no Município de Salvador, até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

DATA DE ASSINATURA: 12 de janeiro de 2026;

BASE LEGAL: Decreto Municipal n° 36.549/2023;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 28 de janeiro de 2026.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos dos artigos 292-A; §4º, 293-B e 301-A da mesma lei com alteração da Lei 8.421/2013.

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
499/2025	128.069/001-50	GMCS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
500/2025	128.069/001-50	GMCS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
880112/2025	128.069/001-50	GMCS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
473/2025	255.407/001-73	JODETAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
510/2025	590.682/001-34	SALC SERVIÇOS MEDICOS S/S - ME

Salvador, 28 de Janeiro de 2026

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização- GEFIS/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos Processos de Alteração de Titularidade, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
932153/2025	ANA LUCIA FONSECA SOUZA	ALT. DE TITULARIDADE
931873/2025	DEBORA CAMILA DE JESUS SOUZA V.	ALT. DE TITULARIDADE
931946/2025	CIVIL EMP. IMOB. 1 SPE LTDA	ALT. DE TITULARIDADE
931947/2025	CIVIL EMP. IMOB. 1 SPE LTDA	ALT. DE TITULARIDADE
931992/2025	CLARICE DA SILVA TUDE	ALT. DE TITULARIDADE
901440/2026	ADAILDO DOMINGOS COSTA JUNIOR	ALT. DE TITULARIDADE

Salvador, 28 de Janeiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica o contribuinte abaixo relacionado do DEFERIMENTO do Processo de Primeiro Lançamento indicado, cujo resultado encontra-se publicado no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
36955/2022	V.B.M FEITOSA LTDA	PRIMEIRO LANÇAMENTO

Salvador, 29 de Janeiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica o contribuinte abaixo relacionado do DEFERIMENTO do Processo de Primeiro Lançamento indicado, cujo resultado encontra-se publicado no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
36955/2022	V.B.M FEITOSA LTDA	PRIMEIRO LANÇAMENTO

Salvador, 29 de Janeiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica o contribuinte abaixo relacionado do DEFERIMENTO do Processo de Alteração Cadastral indicado, cujo resultado encontra-se publicado no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
901989/2026	OLGA SANTOS REIS	ALT.CADASTRAL

Salvador, 28 de Janeiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica o contribuinte abaixo relacionado do DEFERIMENTO do Processo de Atualização Cadastral indicado, cujo resultado encontra-se publicado no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
901686/2026	JOELMA MARQUES	ATUALIZACAO CAD.

Salvador, 28 de Janeiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do



DEFERIMENTO dos Processos de Desmembramento indicado, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
926313/2025	JOAO BEZERRA	DESMEMBRAMENTO
920637/2025	IONALDO DOS SANTOS MESSIAS	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 28 de Janeiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica o contribuinte abaixo relacionado do DEFERIMENTO do Processo de Revisão de Área indicado, cujo resultado encontra-se publicado no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
927018/2025	MARIA SOLANGE FONSECA SOARES	REV. AREA CONST.

Salvador, 28 de Janeiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica o contribuinte abaixo relacionado do DEFERIMENTO do Processo Administrativo indicado, cujo resultado encontra-se publicado no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
901701/2026	LAURENTINO MARTINEZ VILAN	ADMINISTRATIVO

Salvador, 28 de Janeiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica o contribuinte abaixo relacionado do DEFERIMENTO do Processo Administrativo indicado, cujo resultado encontra-se publicado no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
901701/2026	LAURENTINO MARTINEZ VILAN	ADMINISTRATIVO

Salvador, 28 de Janeiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de titularidade, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
933083/2025	EDWALDO CATHARINO DE FREITAS	ALT. DE TITULARIDADE
933034/2025	JOSE PAULO SANTOS CRUZ	ALT. DE TITULARIDADE
933095/2025	VALDECI SOUSA SANTOS	ALT. DE TITULARIDADE
933106/2025	PRISCILA CAVALCANTE DOS SANTOS	ALT. DE TITULARIDADE

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de revisão de valor venal, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
934883/2024	JOAO ALFREDO DOMINGUES	REV. VALOR VENAL

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de cancelamento, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
911000/2025	FRANCISCO RAMOS DA ROCHA	CANCELAMENTO
922591/2025	ERCAL PATRIMONIAL LTDA	CANCELAMENTO

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de desmembramento, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
912313/2025	ERICA BARROSO FIGUEIREDO	DESMEMBRAMENTO

Salvador 28 de janeiro de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

Programa Bolsa Estudo/2026 - INSCRIÇÃO DE SERVIDOR FASE 1

O Secretário Municipal de Gestão, da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital de Concessão de Bolsa de Estudo, publicado no DOM nº 9.158, de 19/11/2025 e o Decreto Municipal nº 34.791, publicado no DOM nº 8.155 de 19 de novembro de 2021 e em cumprimento das liminares proferidas no âmbito dos Processos Judiciais nº 8232118-17.2025.8.05.0001 ajuizada por Manuela Fernanda Libório Assunção e nº 8246345-12.2025.8.05.0001 ajuizada por Milena Bahia Heine, torna pública a inscrição no Programa Bolsa Estudos de 2026:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CANDIDATO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
MANUELA FERNANDA LIBÓRIO ASSUNÇÃO	3105564	LARA LIBÓRIO ASSUNÇÃO	9971/2026
MILENA BAHIA HEINE	3114771	PEDRO AUGUSTO BITTENCOURT HEINE NETO	12381/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 28 de janeiro de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 03/2026 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2024 - PMS

Publicado no DOM nº 9.200 de 28/01/2026

Republicado por ter saído com incorreção

A Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) CONVOCA os candidatos abaixo relacionados no ANEXO I, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador/Secretaria Municipal de Saúde - SMS, tendo em vista o processo eletrônico nº 182961/2025 que originou a solicitação.

O candidato convocado deverá comparecer presencialmente com a finalidade de agendamento da perícia médica na SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro. O horário de atendimento presencial será das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, durante o período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil, após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação com foto original.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

2. O candidato poderá solicitar o agendamento da perícia médica pelo e-mail: agendamento.concurso@salvador.ba.gov.br até às 23:59h do último dia da vigência desta convocação, devendo anexar documento de identificação com foto. O endereço de e-mail do candidato deverá ser o mesmo fornecido no ato de sua inscrição neste Concurso Público.

2.1. O agendamento para a perícia médica será considerado confirmado exclusivamente após o candidato receber a Guia de Encaminhamento. O documento conterá os dados pessoais do convocado, bem como a data, horário e local exatos do atendimento pericial.

2.2. Caso o candidato faça a opção do agendamento por e-mail, será de sua inteira e exclusiva



responsabilidade, o cumprimento das seguintes condições, sob pena de desclassificação:

- Acessar e verificar diariamente a sua caixa de entrada, pasta de spam (lixo eletrônico), a fim de garantir o recebimento da Guia de Encaminhamento e de outras comunicações da SEMGE.
- Manter seu endereço de e-mail e demais dados cadastrais atualizados junto à SEMGE. A solicitação de agendamento enviada a partir de endereço de e-mail divergente do cadastro oficial no ato da inscrição será invalidada e não será processada pela SEMGE.
- A atualização cadastral deverá ser solicitada mediante comparecimento do candidato à SEMGE, portando documento de identificação pessoal com foto e comprovante de residência atualizado.
- Assegurar que sua caixa de e-mail esteja apta a receber mensagens, ou seja, que não esteja cheia, inativa ou configurada para bloquear e-mails da SEMGE.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme o item 14.23 do Edital nº 01/2024;

4. O candidato, quando convocado, poderá uma única vez, na vigência da convocação, solicitar, por meio do e-mail seate-semge@salvador.ba.gov.br, passar para o final da lista de habilitados, sendo posicionado na última classificação da lista, conforme o item 14.19 do referido edital;

5. O candidato convocado que não se apresentar no local ou não enviar e-mail no prazo estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 14.16 do Edital nº 01/2024.

6. Os exames admissionais, de caráter eliminatório, devem ser apresentados no dia agendado da perícia médica, para efeito de admissão, sendo os mesmos soberanos e, a eles, não caberá qualquer recurso, conforme item 14.6.2 do Edital nº 01/2024.

6.1 Para ser submetido ao exame médico, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, além dos comprovantes de vacina antitetânica, influenza e Hepatite B, os exames laboratoriais e complementares, assim descritos, conforme item 14.7 do Edital 01/2024:

a) Exames comuns a todos os candidatos:

- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia - válido por até 6 (seis) meses;

b) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade:

- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria (medição da pressão interna do globo ocular) - válido por até 6 (seis) meses.

c) Exame específico para candidatas a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo feminino:

- Mamografia - válido por até 12 (doze) meses.
- d) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo masculino:

- PSA - válido por até 6 (seis) meses

7. A Diretora Geral de Gestão de Pessoas fica autorizada a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório

ANEXO I

CARGO: PAI - FARMACÉUTICO - SMS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIA CLARA INÁCIO DE SÁ	70554XXXX-XX	2053394	87	1º
EMELLY CAROLINE DIAS CARVALHO	07470XXXX-XX	2020684	86	2º
ALMIR DE AGUIAR PICANÇO	12852XXXX-XX	2028295	84	3º
CAMILA DE OLIVEIRA BOMFIM	07725XXXX-XX	2009515	82	4º
ANA CLÁUDIA SILVA PIRES	06442XXXX-XX	2010636	82	5º
FABIAN BELAS HAYVANON	59857XXXX-XX	2006934	82	6º
DANIELA DA SILVA NASCIMENTO	06637XXXX-XX	2049137	82	7º
ALINA DOS SANTOS CALMON CORREIA	07584XXXX-XX	2047226	81	8º
BARTIRA MOTA MENEZES	03331XXXX-XX	2069942	81	9º
GABRIEL REVLOW SEABRA	03351XXXX-XX	2000449	81	10º
CLARA LIA COSTA BRANDELLI	00781XXXX-XX	2104624	81	11º
SHAYANNE VANESSA CORREIA HENRIQUES	00584XXXX-XX	2024035	81	12º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANGNE LAE DE OLIVEIRA BONFIM	04883XXXX-XX	2030160	79	3º
CAMILA DOS REIS SILVA E SILVA	05657XXXX-XX	2047399	78	4º
LUIS MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS	06898XXXX-XX	2031314	78	5º
MATEUS MENDES GONCALVES	03494XXXX-XX	2009472	78	6º
NAARA CLAUDIA DA SILVA	08172XXXX-XX	2089008	77	7º
UBIRATÁ BISPO DE OLIVEIRA	62948XXXX-XX	2002874	77	8º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CAIO GONÇALVES SILVA	06631XXXX-XX	2053014	71	1º

CARGO: PAI - TERAPEUTA OCUPACIONAL - SMS - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MILENA SILVEIRA DE AZEVEDO	14089XXXX-XX	2038743	78	1º
LAÍS MELO ANDRADE	05658XXXX-XX	2032668	76	2º
BIANCA ALVES DE ALENCAR	07103XXXX-XX	2075955	75	3º
LARISSA SANTOS BITENCOURT	94923XXXX-XX	2025241	74	4º
GABRIELA GAMA NEVES	02842XXXX-XX	2010990	74	5º
JULIANA FERREIRA BASSALO	00485XXXX-XX	2082791	73	6º
MILENA VIEIRA DOS SANTOS	08527XXXX-XX	2048035	73	7º
MARIA ISABEL SOUZA MATOS	08863XXXX-XX	2096684	71	8º
ANA BEATRIZ DE AMORIM QUERINO	07095XXXX-XX	2066644	70	9º
LORENA GONÇALVES DA SILVA SANTOS	08842XXXX-XX	2082691	68	10º
TAINAH SILVA VIANA	08679XXXX-XX	2085416	68	11º
IANNE DA COSTA SANTANA	05797XXXX-XX	2058068	68	12º
MAIRA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	67298XXXX-XX	2009751	68	13º
FERNANDA SANTOS VIEIRA	00835XXXX-XX	2080486	67	14º
MARCELLA RAQUEL SPATH MOLINA	65050XXXX-XX	2004161	67	15º
VICTORIA SILVA GOES RIBEIRO	86261XXXX-XX	2093821	66	16º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
EVENY LAURA SILVA DA ROCHA	02952XXXX-XX	2013278	65	2º
INDIARA DOS SANTOS SAMPAIO	05810XXXX-XX	2084281	65	3º
NAIARA COSTA FRANCA	02995XXXX-XX	2080394	61	4º
JOSE ANTONIO CERQUEIRA DOS SANTOS	77766XXXX-XX	2098415	59	5º
IURI SANTOS CARDOSO DE SÁ	86377XXXX-XX	2094942	57	6º
TATIANE LIMA MENEZES BARRETO	93592XXXX-XX	2057056	57	7º
EDENICE SANTOS DA SILVA	81799XXXX-XX	2038430	56	8º



CARGO: PAI - ENFERMEIRO - SAUEF/SAMU/SMS - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CARINE VITORIA LEMES DA SILVA	07491XXXX-XX	2064585	69	2º
GABRIEL MACHADO SOUZA	06705XXXX-XX	2087566	69	3º
LÍBIA GESIELLY SERPA DANTAS	05800XXXX-XX	2049500	68	4º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JAINE LIMA FURTUNATO	02223XXXX-XX	2075197	65	1º
ÍRIS CRISTY DA SILVA E SILVA	02322XXXX-XX	2051718	64	2º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DANYELLA SOUZA REBOUÇAS	00176XXXX-XX	2078890	70	1º

CARGO: PAI - ASSISTENTE SOCIAL - SMS - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ELLI GLAZIELLE DE JESUS RANGEL	05529XXXX-XX	2029811	63	1º
MARIANA AGUIAR SOUSA	03883XXXX-XX	2051218	63	2º
ISABEL MASCARENHAS	06210XXXX-XX	2080422	60	4º
JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	03124XXXX-XX	2096576	60	5º
RAISSA SANTIAGO SENA	05129XXXX-XX	2054108	59	6º
BRUNA DA PAIXÃO SANTANA	03203XXXX-XX	2087788	59	7º
TALITA EMILLE DOS SANTOS NASCIMENTO	07765XXXX-XX	2056886	59	8º
TAMILES DE MENEZES TELES	03266XXXX-XX	2033086	58	9º
PABLO GALVÃO DA COSTA	09642XXXX-XX	2039849	57	10º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
RAISA CONCEIÇÃO BARBOSA DE AQUINO	03958XXXX-XX	2018490	57	7º
MIRIAN SANTOS LIMA	03394XXXX-XX	2080579	57	8º
JÉSSICA DULTRA SANTOS	05526XXXX-XX	2043794	55	9º
ANGELO VINÍCIUS CARDOSO DE CARVALHO	00832XXXX-XX	2060210	55	10º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
DENISE SANTOS MASCARENHAS	07901XXXX-XX	2034820	61	1º

CARGO: PAI - FISIOTERAPEUTA - SMS - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JÚLIA SILVA SOUZA	07003XXXX-XX	2096294	76	1º
KARINE SILVA SANTANA	05404XXXX-XX	2028077	74	2º
CAROLINE APARECIDA SILVA DE SOUZA	04465XXXX-XX	2084543	74	3º
JANILSON MATOS TEIXEIRA MATOS	04773XXXX-XX	2051323	73	4º
SARAH MATOS LOPES	83627XXXX-XX	2076147	73	5º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ÁRALLE DE SOUZA BRANDÃO	06038XXXX-XX	2057750	71	2º
BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA	86354XXXX-XX	2052864	71	3º

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
CARLA CESAR FONTES LEITE	02489XXXX-XX	2077343	66	1º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 21 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÓCO
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 01/2026

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2024 - PMS

Publicado no DOM n° 9.200 de 28/01/2026

Republicado por ter saído com incorreção

A Secretaria Municipal de Gestão (SEMG) CONVOCA os candidatos abaixo relacionados no ANEXO I, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador/Secretaria Municipal de Saúde - SMS, tendo em vista os Avisos de Desclassificação n° 01 e 02/2026, publicados no DOM n° 9.193, de 20 de janeiro de 2026, derivado do Aviso de Convocação n° 01/2025 que originou a solicitação.

O candidato convocado deverá comparecer presencialmente com a **finalidade de agendamento da perícia médica** na SEMGE, situada à Rua Horácio César n° 64, 02 de Julho - Centro. O horário de atendimento presencial será das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, durante o período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil, após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação com foto original.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

2. O candidato poderá solicitar o agendamento da perícia médica pelo e-mail: **agendamento.concurso@salvador.ba.gov.br** até as 23:59h do último dia da vigência desta convocação, devendo anexar documento de identificação com foto. O endereço de e-mail do candidato deverá ser o mesmo fornecido no ato de sua inscrição neste Concurso Público.

2.1. O agendamento para a perícia médica será considerado confirmado exclusivamente após o candidato receber a Guia de Encaminhamento. O documento conterá os dados pessoais do convocado, bem como a data, horário e local exatos do atendimento pericial.

2.2. Caso o candidato faça a opção do agendamento por e-mail, será de sua inteira e exclusiva responsabilidade, o cumprimento das seguintes condições, sob pena de desclassificação:

a) Acessar e verificar diariamente a sua caixa de entrada, pasta de spam (lixo eletrônico), a fim de garantir o recebimento da Guia de Encaminhamento e de outras comunicações da SEMGE.

b) Manter seu endereço de e-mail e demais dados cadastrais atualizados junto à SEMGE. A solicitação de agendamento enviada a partir de endereço de e-mail divergente do cadastro oficial no ato da inscrição será invalidada e não será processada pela SEMGE.

c) A atualização cadastral deverá ser solicitada mediante comparecimento do candidato à SEMGE, portando documento de identificação pessoal com foto e comprovante de residência atualizado.

d) Assegurar que sua caixa de e-mail esteja apta a receber mensagens, ou seja, que não esteja cheia, inativa ou configurada para bloquear e-mails da SEMGE.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme o item 14.23 do Edital n° 01/2024;

4. O candidato, quando convocado, poderá uma única vez, na vigência da convocação, solicitar, por meio do e-mail **seate-seme@salvador.ba.gov.br**, passar para o final da lista de habilitados, sendo posicionado na última classificação da lista, conforme o item 14.19 do referido edital;

5. O candidato convocado que não se apresentar no local ou não enviar e-mail no prazo estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 14.16 do Edital n° 01/2024.

6. Os exames admissionais, de caráter eliminatório, devem ser apresentados no dia agendado da perícia médica, para efeito de admissão, sendo os mesmos soberanos e, a eles, não caberá qualquer recurso, conforme item 14.6.2 do Edital n° 01/2024.

6.1 Para ser submetido ao exame médico, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, além dos comprovantes de vacina antitetânica, influenza e Hepatite B, os exames laboratoriais e complementares, assim descritos, conforme item 14.7 do Edital 01/2024:

a) Exames comuns a todos os candidatos:

- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;



- Fundoscopia - válido por até 6 (seis) meses;
- b) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade:
 - Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
 - Tonometria (medição da pressão interna do globo ocular) - válido por até 6 (seis) meses;
 - c) Exame específico para candidatas a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo feminino:
 - Mamografia - válido por até 12 (doze) meses.
 - d) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo masculino:
 - PSA - válido por até 6 (seis) meses

7. A Diretora Geral de Gestão de Pessoas fica autorizada a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório

ANEXO I

CARGO: TSS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
KÊNIA LARA TOLEDO	86160XXXX-XX	2010054	57	53º
VITÓRIA SILVA DO CARMO	86160XXXX-XX	2014713	57	55º
BEATRIZ DA COLÔNIA CALDAS DE ALMEIDA	06037XXXX-XX	2062760	57	56º

Diretoria de Gestão de Pessoas, Salvador 21 de janeiro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS

Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 02/2026 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2024 - PMS

Publicado no DOM n° 9.200 de 28/01/2026

Republicado por ter saído com incorreção

A Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados no ANEXO I, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador/Secretaria Municipal de Saúde - SMS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação n° 03/2026 e Final de Lista n° 01/2026, publicados no DOM n° 9.193, de 20 de janeiro de 2026, derivado do Aviso de Convocação n° 02/2025 que originou a solicitação.

O candidato convocado deverá comparecer presencialmente com a **finalidade de agendamento da perícia médica** na SEMGE, situada à Rua Horácio César n° 64, 02 de Julho - Centro. O horário de atendimento presencial será das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, durante o período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil, após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação com foto original.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

2. **O candidato poderá solicitar o agendamento da perícia médica pelo e-mail: agendamento.concurso@salvador.ba.gov.br até às 23:59h** do último dia da vigência desta convocação, devendo anexar documento de identificação com foto. O endereço de e-mail do candidato deverá ser o mesmo fornecido no ato de sua inscrição neste Concurso Público.

2.1. O agendamento para a perícia médica será considerado confirmado exclusivamente após o candidato receber a Guia de Encaminhamento. O documento conterá os dados pessoais do convocado, bem como a data, horário e local exatos do atendimento pericial.

2.2. Caso o candidato faça a opção do agendamento por e-mail, será de sua inteira e exclusiva responsabilidade, o cumprimento das seguintes condições, sob pena de desclassificação:

- a) Acessar e verificar diariamente a sua caixa de entrada, pasta de spam (lixo eletrônico), a fim de garantir o recebimento da Guia de Encaminhamento e de outras comunicações da SEMGE.
- b) Manter seu endereço de e-mail e demais dados cadastrais atualizados junto à SEMGE. A solicitação de agendamento enviada a partir de endereço de e-mail divergente do cadastro oficial no ato da inscrição será invalidada e não será processada pela SEMGE.

c) A atualização cadastral deverá ser solicitada mediante comparecimento do candidato à SEMGE,

portando documento de identificação pessoal com foto e comprovante de residência atualizado.

d) Assegurar que sua caixa de e-mail esteja apta a receber mensagens, ou seja, que não esteja cheia, inativa ou configurada para bloquear e-mails da SEMGE.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme o item 14.23 do Edital nº 01/2024;

4. O candidato, quando convocado, poderá uma única vez, na vigência da convocação, solicitar, por meio do e-mail seate-semge@salvador.ba.gov.br, passar para o final da lista de habilitados, sendo posicionado na última classificação da lista, conforme o item 14.19 do referido edital;

5. O candidato convocado que não se apresentar no local ou não enviar e-mail no prazo estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 14.16 do Edital nº 01/2024.

6. Os exames admissionais, de caráter eliminatório, devem ser apresentados no dia agendado da perícia médica, para efeito de admissão, sendo os mesmos soberanos e, a eles, não caberá qualquer recurso, conforme item 14.6.2 do Edital nº 01/2024.

6.1 Para ser submetido ao exame médico, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, além dos comprovantes de vacina antitetânica, influenza e Hepatite B, os exames laboratoriais e complementares, assim descritos, conforme item 14.7 do Edital 01/2024:

a) Exames comuns a todos os candidatos:

- Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
- Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
- Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;
- Fundoscopia - válido por até 6 (seis) meses;

b) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade:

- Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
- Tonometria (medição da pressão interna do globo ocular) - válido por até 6 (seis) meses;
- c) Exame específico para candidatas a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo feminino:
 - Mamografia - válido por até 12 (doze) meses.
- d) Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo masculino:
 - PSA - válido por até 6 (seis) meses

7. A Diretora Geral de Gestão de Pessoas fica autorizada a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório

ANEXO I

CARGO: TSS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JENIFER TAILANE BRITO GUIMARÃES	86612XXXX-XX	2020461	57	57º
GERALDA FERREIRA DA SILVA	90596XXXX-XX	2036949	57	58º

CARGO: PAI - ENFERMEIRO - PSF/SMS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JULIANA LIMA FERREIRA	06405XXXX-XX	2050305	79	17º
LAINÉ MARIA MONTEIRO GARRIDO	04762XXXX-XX	2028635	79	18º
REBECA BARBOSA SANTOS	07459XXXX-XX	2067188	78	19º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

30

SALVADOR-BAHIA
QUINTA-FEIRA
29 DE JANEIRO DE 2026
ANO XXXIX | N° 9.201



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
KAREN LUANE SOUZA FIGUEIRÉDO	06293XXXX-XX	2061955	77	14º
RONALDO DE OLIVEIRA COELHO JÚNIOR	07070XXXX-XX	2049211	76	15º

Diretoria de Gestão de Pessoas, Salvador 21 de janeiro de 2026.

MARÇA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados os seguintes chamamentos públicos:

CHAMAMENTO PÚBLICO - SMED nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 216300/2025

OBJETO: Locação de bem imóvel, no bairro Garcia e adjacências, de preferência, nas proximidades da Avenida Leovigildo Filgueiras, para funcionamento e continuidade das atividades exercidas pela **ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, destinadas ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, de acordo com as condições e quantitativos estipulados no edital.

CHAMAMENTO PÚBLICO - SMED nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 198411/2025

OBJETO: Locação de bem imóvel, no bairro Boca do Rio e adjacências, de preferência, nas proximidades da Rua Heitor Dias, nesta Capital, para funcionamento e continuidade das atividades exercidas pela **ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO, CARIDADE E ABRIGO**, destinadas ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, de acordo com as condições e quantitativos estipulados no edital.

Informamos que o recebimento das propostas e documentos será, impreterivelmente, **até o dia 05/02/2026**, exclusivamente através do endereço eletrônico: copel@educacaosalvador.net, nas condições estabelecidas no edital.

O acesso aos Editais estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

ALBINO GONÇALVES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 11/2025 APÓS ANÁLISE DO RECURSO

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 111/2025, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 11/2025, torna público o resultado da análise de recurso interposto contra o Resultado Preliminar das propostas apresentadas para implantação e execução de projeto voltado ao atendimento de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência.

Recurso interposto por: Instituto de Cegos da Bahia

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo apresentado pelo Instituto de Cegos da Bahia, em face de sua não classificação no Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 11/2025, regido pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC). A recorrente pleiteia a revisão da decisão da Comissão de Seleção.

II - FUNDAMENTAÇÃO

As parcerias com organizações da sociedade civil submetem-se aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 13.019/2014, especialmente legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e segurança jurídica. Conforme dispõe o art. 22, §2º, o edital define as condições de participação, critérios de seleção e parâmetros financeiros, vinculando a Administração Pública e as OSCs participantes.

O Item 3 do Edital nº 11/2025 estabeleceu que cada proposta deveria observar o limite máximo de R\$ 125.000,00 para execução pelo período de 12 meses. Consta nos autos que a proposta da recorrente superou esse teto, em desacordo com exigência expressa do instrumento convocatório.

A OSC sustenta que o valor excedente corresponderia a contrapartida institucional. Contudo, tal composição financeira não foi devidamente discriminada nem formalmente identificada na proposta originalmente apresentada, o que inviabiliza seu reconhecimento posterior. A aceitação de reclassificação de valores após o prazo de submissão caracterizaria alteração substancial da proposta, em afronta ao julgamento objetivo, à transparência e à igualdade entre os participantes. Registra-se, ainda, que no recurso foi informado o montante total de R\$ 147.834,12, composto por R\$ 125.000,00 referentes à "Folha de Pagamento - Edital", R\$ 11.883,40 indicados como "Contrapartida - ICB" e R\$ 10.950,72 relativos a "Encargos - ICB". Ocorre que tal valor diverge daquele constante na proposta inicialmente apresentada (R\$ 136.883,40), evidenciando modificação de conteúdo após a fase de envio, o que não é admitido no chamamento público.

O descumprimento do requisito objetivo do edital impede a validação da proposta, uma vez que o instrumento convocatório constitui a norma interna do certame, não podendo a Administração afastar regra expressa sob pena de violar os princípios que regem o MROSC.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas disposições do Edital nº 11/2025, a Comissão de Seleção CONHECE o recurso por tempestivo e, no mérito, INDEFERE-O, mantendo integralmente o Resultado Preliminar publicado no DOM nº 9.193, de 17 a 19 de janeiro de 2026.

Salvador, 28 de janeiro de 2026.

ANDRE LUIZ ABBEHUSEN DE SANTANA
Membro da Comissão

NILZA CRISTIANE ROQUE PEREIRA
Membro Titular

JACIARA COSTA SANTOS
Membro Titular

SECRETARIA MUNICIPAL DE INovaÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROVA DE CONCEITO

A Comissão de Contratação da SEMIT, designada pelas Portarias nº 031/2025 e 035/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação da Licitante Arrematante do Pregão Eletrônico nº 019/2025, empresa ARC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO, CNPJ N° 01.565.706/0001-63, para realização da PROVA DE CONCEITO - TESTE DE CONFORMIDADE, item 16. DA PROVA DE CONCEITO do Edital, observando o ANEXO E - ROTEIRO PARA A PROVA DE CONCEITO:

OBJETO: Contratação, através do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação para prestação de serviços de Plataforma de Missão Crítica, contemplando serviços de instalação, treinamento, configuração, gerenciamento, monitoramento e suporte on-site, de acordo com a conveniência e necessidade dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS.

LOCAL: SEMIT - Edifício Sintral, Rua Miguel Calmon, nº 15, Comércio, Salvador/BA.

DATA: 05 de fevereiro de 2026.

HORÁRIO: a partir das 10h00min.

Salvador, 28 de janeiro de 2026

VALESCA SOUZA VILAS BOAS TUDELLA
Presidente/CEML